



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 208
11 DE NOVEMBRO DE 2020

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2020 (QUINTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	TEN CEL QOPM ALAN	CG/DGA
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM LEONARDO	CG/CM
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM CUENTRO	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM ROSSI	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM	CAP QOSPM MARIA ROSA	CIAP
Oficial de Reforço ao CIAP PM	TEN QOSPM LEONARDO	CIAP
Veterinário de Dia à PM	MAJ QOSPM ALEXANDRE	CMV
Oficial de Dia ao HPM	A CARGO DA	HPM
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM CAROLINE	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2020 – DGEC/SE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA – DGEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a previsão de realização do **CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO – CGS PMPA 2021 – TURMA I**,

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** os Policiais Militares abaixo relacionados para manifestarem interesse em participar do **CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO – CGS PMPA 2021 – TURMA I**:

Nº	GRAD./RG/NOME	UNIDADE
1	2º SGT PM RG 20337 MARÍLIA DE NAZARÉ MONTEIRO SOARES	DGEC
2	3º SGT PM RG 16421 RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA	ROTAM

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

3	3º SGT PM RG 17221 JOSÉ LIMA RIBEIRO NETO	34º BPM
4	3º SGT PM RG 18203 IVANILDO DA CONCEIÇÃO RAMOS	CCS
5	3º SGT PM RG 17759 AGUINÉSIO DE CARVALHO RODRIGUES	14º BPM
6	3º SGT PM RG 18300 HUGO SERAFIM DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	1º BPM
7	3º SGT PM RG 18277 JOSÉ BRAGA DE PAULA JUNIOR	4º BPM
8	3º SGT PM RG 18196 MARCOS ROBERTO MÁXIMO DA SILVA	5º BPM
9	3º SGT PM RG 17445 ADAIR BARROS NETO	18ª CIPM
10	3º SGT PM RG 18149 LUIZ JORGE DOS SANTOS SOUZA	33º BPM
11	3º SGT PM RG 17600 JOSÉ CARLOS PINHEIRO CARVALHO	36º BPM
12	3º SGT PM RG 18597 ANTONIO PINHEIRO DE SOUSA FILHO	13ª CIPM
13	3º SGT PM RG 21784 ANTONIO FRANCISCO XAVIER DA SILVA	CCS
14	3º SGT PM RG 19409 EDINHO JOSÉ DE SOUZA NEGRÃO	5º BPM
15	3º SGT PM RG 19818 AUGUSTO CÉZAR DO CARMO COELHO	ROTAM
16	3º SGT PM RG 19631 ROBERTO SARAIVA DOS SANTOS JUNIOR	BPCHOQ
17	3º SGT PM RG 20042 EDSON DA SILVA BRITO	1ª CIPM
18	3º SGT PM RG 19817 EVANILDO OLIVEIRA DA SILVA	BPRV
19	3º SGT PM RG 20280 EDINELSON SILVA SANTOS	8º BPM
20	3º SGT PM RG 20319 LUIZ EDIVALDO DOS SANTOS BARROS	20ª CIPM
21	3º SGT PM RG 21375 SALOMÃO DE NAZARÉ GUSMÃO MESCOITO	13º BPM
22	3º SGT PM RG 21905 DEUSAMAR PINTO DA COSTA	17º BPM
23	3º SGT PM RG 22533 ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO	36º BPM
24	3º SGT PM RG 22189 JAILSON ZEFERINO DAS CHAGAS	EMG
25	3º SGT PM RG 22860 ROSIVALDO DOS SANTOS AMORIM	CITEL
26	3º SGT PM RG 22797 ELIZEU COSTA DOS SANTOS	29º BPM
27	3º SGT PM RG 23475 JOSÉ ODOVALDO DO SOCORRO MAIA DE MORAES	14º BPM
28	3º SGT PM RG 23609 JEFFERSON SANTOS FURTADO	29ª CIPM
29	3º SGT PM RG 23348 RAIMUNDO LOPES DE SOUSA	1ª CIPM
30	3º SGT PM RG 24324 GENEDIR CHAGAS FEITOSA	FUNSAU

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

31	3º SGT PM RG 23886 FRANCISCO SOUSA MENESES	DGP
32	3º SGT PM RG 26235 PAULO ROBERTO VIDAL DA PAIXÃO	12º BPM
33	3º SGT PM RG 21055 MAURÍCIO PALHETA DE ALMEIDA	BPOP
34	3º SGT PM RG 24857 GUANAIR BANDEIRA SOUZA	CIEPAS
35	3º SGT PM RG 21917 ISAC DE SOUZA FERREIRA	CCS
36	3º SGT PM RG 23030 IDENALDO SILVA DO NASCIMENTO	BPOP
37	3º SGT PM RG 24577 HIRAILDO MÁRCIO DE SOUZA LEAL	24º BPM
38	3º SGT PM RG 24587 ROBERTO COUTO MONTEIRO	CIPOE
39	3º SGT PM RG 12800 RAIMUNDO HUMBERTO DE SOUSA VALENTE	CVP
40	3º SGT PM RG 13022 PAULO SÉRGIO ROSA MARQUES	10ª CIPM
41	3º SGT PM RG 16088 PAULO TIMOTEO FELIX MARTINS	2º BPM
42	3º SGT PM RG 16417 FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA	3ª CIPM
43	3º SGT PM RG 17635 ILKA IVANA DE OLIVEIRA FERREIRA	CG
44	3º SGT PM RG 18791 JOÃO CARLOS DOS SANTOS DE SOUZA	CG
45	3º SGT PM RG 19879 EDILSON DE JESUS FERREIRA	BPE
46	3º SGT PM RG 19766 CARLOS ALBERTO DA SILVA FIGUEIREDO	27º BPM
47	3º SGT PM RG 21525 SÉRGIO NONATO PALHETA MORAES	2º BPM
48	3º SGT PM RG 22092 GILVANE DA SILVA SOUSA	23º BPM
49	3º SGT PM RG 23092 BENEDITO DA COSTA SILVA	CORREG
50	3º SGT PM RG 22019 ANTONIO PEREIRA LIMA SOBRINHO	24º BPM
51	3º SGT PM RG 22682 REGINALDO GLORIA DE CAMPOS	1º BPM
52	3º SGT PM RG 22705 EDINALDO NUNES PINTO	29º BPM
53	3º SGT PM RG 23474 LUIZ CARLOS DA SILVA	1ª CIPM
54	3º SGT PM RG 22867 WILSON DA SILVA SOUZA	CIPTUR
55	3º SGT PM RG 23819 VILSON COSTA PEREIRA	18º BPM
56	3º SGT PM RG 24157 ELTON CORREA RAMOS	AC
57	3º SGT PM RG 24407 FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FERREIRA	2º BPM
58	3º SGT PM RG 24289 JOSUÉ DE ARAÚJO MANSO	CIEPAS

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

59	3º SGT PM RG 24232 MARIO FERDINANDO FERREIRA	CCS
60	3º SGT PM RG 24759 EDINO PEREIRA PALHETA	BPOP
61	3º SGT PM RG 24100 MIGUEL ANGELO DE CASTRO	10º BPM
62	3º SGT PM RG 24001 JOSUÉ DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	12º BPM
63	3º SGT PM RG 24082 REGINALDO SILVA BARROS	BPRV
64	3º SGT PM RG 24348 MANUEL RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	29º BPM
65	3º SGT PM RG 24477 OSVANILDO DA PAIXÃO LOPES	5º BPM
66	3º SGT PM RG 24535 JULIELSON DA COSTA MORAES	27º BPM
67	3º SGT PM RG 23959 ALCIDES BORGES LOBO JUNIOR	SUSIPE
68	3º SGT PM RG 24628 ALEXANDRE REZENDE RAMOS	20º BPM
69	3º SGT PM RG 24167 JONAS DA SILVA COSTA	27º BPM
70	3º SGT PM RG 24775 JOSÉ ROBERTO VIEIRA DE MELO	10º BPM
71	3º SGT PM RG 24160 CARLOS AUGUSTO SOUSA	1º BPM
72	3º SGT PM RG 24083 TARCISIO MEIRA DE PAIVA	BPRV
73	3º SGT PM RG 25014 CLAUDIO ROBERTO MORAES DE AZEVEDO	BPOP
74	3º SGT PM RG 24852 MAURO SÉRGIO ALMEIDA SALDANHA	3ª CIPM
75	3º SGT PM RG 24617 CARLOS GONÇALVES DA COSTA	ROTAM
76	3º SGT PM RG 24005 LUIS OTÁVIO MENDES DA SILVA	6º BPM
77	3º SGT PM RG 16865 CARLOS ANDRÉ FONSECA DA CUNHA	BPRV
78	3º SGT PM RG 24426 JEAN FABRIZIO DA CONCEIÇÃO SENA	10º BPM
79	3º SGT PM RG 24264 JOÃO EDUARDO DA SILVA	21º BPM
80	3º SGT PM RG 24165 PAULO CESAR ALVES PEREIRA	CIPFLU
81	3º SGT PM RG 24166 WALLACE LUIS MEDEIROS DA ROCHA	CIPOE
82	3º SGT PM RG 24997 HUMBERTO PATROCA JUNIOR	12º BPM
83	3º SGT PM RG 24850 MAURO DAMASCENO MENDES	BPOP
84	3º SGT PM RG 24770 WERLHEM MAGALHÃES CAMILO	BPOP
85	3º SGT PM RG 24885 HENRIQUE CEZAR SOUSA DE LIMA	5º BPM
86	3º SGT PM RG 24118 MARCOS VENICIUS COSTA BARATA	FUNSAU

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

87	3º SGT PM RG 24459 SILAS MAIA BARROSO	BPGDA
88	3º SGT PM RG 24998 ALDI FERNANDO LIMA QUEIROZ	31º BPM
89	3º SGT PM RG 24782 STUART SILVA BRIOSO	14ª CIPM
90	3º SGT PM RG 24583 RONALDO SILVA DA SILVA	BPOP
91	3º SGT PM RG 24153 AMAURI RODRIGUES MIRANDA	BPA
92	3º SGT PM RG 24092 RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA CARDOSO	CIPTUR
93	3º SGT PM RG 24643 ANTONIO MARFEO MAIA MACIEL	9ª CIPM
94	3º SGT PM RG 24584 RICARDO DA SILVA MATHEUS	BPOP
95	3º SGT PM RG 23924 ALDO CALDAS DE PINA JÚNIOR	DGP
96	3º SGT PM RG 24481 GEORGE IRADIR MEIRELES BRAGA	BPRV
97	3º SGT PM RG 24469 ENNIO JUNIOR BRASIL DA COSTA	12º BPM
98	3º SGT PM RG 24804 ANTÔNIO EDERVAL SILVA LIMA	BPOP
99	3º SGT PM RG 24473 EDIVAN DE CASTRO TORRES	3ª CIPM
100	3º SGT PM RG 24917 MANOEL WALDERLEY BRAZ DA SILVA	CIPTUR
101	3º SGT PM RG 23984 JOSE ROBERTO RIBEIRO DE MOURA	3ª CIME
102	3º SGT PM RG 24338 JOCIVALDO DO LIVRAMENTO PINTO BRABO	CM-TJE
103	3º SGT PM RG 24116 MARCOS ALEXANDRE GOMES DA SILVA	24º BPM
104	3º SGT PM RG 25009 CIPRIANO GLAUBER CARDOSO DA COSTA	1º BPM
105	3º SGT PM RG 24755 LUCAS ABREU CRUZ	5º BPM
106	3º SGT PM RG 23912 MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LEAL	12º BPM
107	3º SGT PM RG 24781 RAIMUNDO NONATO SILVA DE NAZARÉ	10º BPM
108	3º SGT PM RG 24821 EDUARDO ALVES DE LIMA	5º BPM
109	3º SGT PM RG 23937 JORGE LUIZ NASCIMENTO FRANÇA	3ª CIPM
110	3º SGT PM RG 24565 GELSON OLIVEIRA ARAÚJO	BPOP
111	3º SGT PM RG 24457 LUIZ ALBERTO DA SILVA MELO	BPA
112	3º SGT PM RG 24882 LAURO JOSÉ ASSIS DA PAIXÃO ALEIXO	5º BPM
113	3º SGT PM RG 24807 RENATO ANTONIO DA SILVA MARTINS	5º BPM
114	3º SGT PM RG 23928 MARCOS MARCELINO DA COSTA SERRA	HPM

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

115	3º SGT PM RG 24768 HELTON MONTEIRO DA SILVA	BMUS
116	3º SGT PM RG 24225 MARCOS PINHEIRO REZENDE	21º BPM
117	3º SGT PM RG 24410 JOSÉ ROBERTO FERREIRA REIS	BPOP
118	3º SGT PM RG 24594 PAULO SÉRGIO RODRIGUES NUNES	3ª CIPM
119	3º SGT PM RG 23902 GENIVAL DA SILVA SANTOS	3ª CIPM
120	3º SGT PM RG 23953 EDINALDO FELIPE CASCAES	BPCHQ
121	3º SGT PM RG 24823 AMILTON CEZAR MACHADO DO NASCIMENTO	BPOP
122	3º SGT PM RG 24133 AMARILDO SILVA DAS CHAGAS	12º BPM
123	3º SGT PM RG 24516 PAULO RONALDO SILVA DA ROCHA	21º BPM
124	3º SGT PM RG 24493 JONATHAN MAIA BARROSO	AJG
125	3º SGT PM RG 24910 RODESSI NUNES LIMA	5º BPM
126	3º SGT PM RG 24372 RENATO DE CASTRO PINTO	BOPE
127	3º SGT PM RG 24263 EMERSON PINHEIRO DE NAZARÉ	3ª CIPM
128	3º SGT PM RG 24562 PAULO CÉSAR PENA DE NOVAES	8º BPM
129	3º SGT PM RG 24774 PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	3ª CIPM
130	3º SGT PM RG 24797 EDWALDO BEZERRA LEAL	14ª CIPM
131	3º SGT PM RG 24383 EDVALDO DE MATOS TORRES	12º BPM
132	3º SGT PM RG 24579 ROBERTO DOS SANTOS COSTA	3ª CIPM
133	3º SGT PM RG 24769 RUBEM OLIVEIRA DA ROCHA	14ª CIPM
134	3º SGT PM RG 24780 EDISON ZEFERINO MARQUES	3ª CIPM
135	3º SGT PM RG 24794 GILBERTO LUIS PADILHA JAQUES	3ª CIPM
136	3º SGT PM RG 24779 ADAILSON BORCÉM FERREIRA	3ª CIPM
137	3º SGT PM RG 24763 EVALDO SOUSA DAS CHAGAS	14ª CIPM
138	3º SGT PM RG 24136 AUDICLEY JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO	ALEPA
139	3º SGT PM RG 24830 ROBERTO DE OLIVEIRA MACHADO	BPOP
140	3º SGT PM RG 24607 RONALDO JOSÉ CORDEIRO DOS PASSOS	DGP
141	3º SGT PM RG 25023 MARCELO DO ESPIRITO SANTO LOBATO MOREIRA	BPOP
142	3º SGT PM RG 24786 GIOVANI FERREIRA DE MELO	3ª CIPM

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

143	3º SGT PM RG 24803 ELIZEU CORRÊA DE SOUZA	BPOP
144	3º SGT PM RG 24196 SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA	12º BPM
145	3º SGT PM RG 18196 MARCOS ROBERTO MÁXIMO DA SILVA	5º BPM
146	3º SGT PM RG 24504 EVANDRO MARTINS OLIVEIRA REIS	31º BPM
147	3º SGT PM RG 24792 WANDERLEY SOARES BARBOSA	BPOP
148	3º SGT PM RG 23981 ALCIR SANTOS DOS SANTOS	5º BPM
149	3º SGT PM RG 24467 EDSON CORRÊA DUARTE	BPOP
150	3º SGT PM RG 23950 REGINALDO BARRETO GADELHA	5º BPM
151	3º SGT PM RG 24777 ELOY MORAES DOS SANTOS	13ª CIPM
152	3º SGT PM RG 24761 ALEX BELÉM DA COSTA	12º BPM
153	3º SGT PM RG 24778 GERSON DO LIVRAMENTO SOUSA FERREIRA	3ª CIPM
154	3º SGT PM RG 25019 NEY SEBASTIÃO CARDOSO DOS SANTOS	12º BPM
155	3º SGT PM RG 24920 SILVIO PARÓDIO DO NASCIMENTO	BPOP
156	3º SGT PM RG 24450 JEAN CARLO DANTAS DE SOUZA	5º BPM
157	3º SGT PM RG 24355 ROGÉRIO NASCIMENTO RODRIGUES	14ª CIPM
158	3º SGT PM RG 24393 MARLÚCIO ANTONIO CRUZ DA SILVA	CMS
159	3º SGT PM RG 24791 JAIRO MACIEL DOS SANTOS	BPOP
160	3º SGT PM RG 24837 ALDEMIR DA COSTA MELO	5º BPM
161	3º SGT PM RG 24595 LUIZ MANOEL DA ROCHA E SILVA	9ª CIPM
162	3º SGT PM RG 24363 CRISTOVAM ANTONIO ALVES GONÇALVES	14ª CIPM
163	3º SGT PM RG 24590 GERSON XAVIER DO NASCIMENTO	5º BPM
164	3º SGT PM RG 24764 GENIVAL CARDOSO FERREIRA	14ª CIPM
165	3º SGT PM RG 24809 ANTONIO GERSON DO NASCIMENTO MELO	5º BPM
166	3º SGT PM RG 24772 VALTER MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	14ª CIPM
167	3º SGT PM RG 24470 JARDENI TAVARES FERREIRA	3ª CIPM
168	3º SGT PM RG 12985 WIMAIRES SILVA	CIPOE
169	3º SGT PM RG 26375 JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA	18º BPM
170	3º SGT PM RG 23592 MANOEL RONAN CORRÊA DE SOUSA	7ª CIPM

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

171	3º SGT PM RG 23430 HOWARD ROSS TEIXEIRA	BPRV
172	3º SGT PM RG 24079 BENIGNO MARCELO SILVA DOS SANTOS	10º BPM
173	3º SGT PM RG 24895 RAIMUNDO NELSON MARQUES DA SILVA SCHUSTERSCHIZ	10º BPM
174	3º SGT PM RG 24599 JOSE AROLDO BARBOSA GARCIA	5º BPM
175	3º SGT PM RG 24849 DORIEDSON MELO PINTO	BPA
176	3º SGT PM RG 23980 RAIMUNDO LUIS PINHEIRO MONTEIRO	14ª CIPM
177	3º SGT PM RG 24808 EVALDO JOSÉ MARTINS	11º BPM
178	3º SGT PM RG 25480 NARA LENILDA DE OLIVEIRA ANSELMO	8ª CIPM
179	3º SGT PM RG 25521 IOLANDA DA SILVA SOARES	AJG
180	3º SGT PM RG 17148 ODACI BASTOS DA SILVA	32º BPM
181	3º SGT PM RG 19125 MARINALVO RODRIGUES DE SOUSA	1ª CIPM
182	3º SGT PM RG 22263 JORGE MACÊDO DA SILVA	BPRV
183	3º SGT PM RG 22566 ROSINALDO AUGUSTO CORDOVIL MODESTO	18ª CIPM
184	3º SGT PM RG 25410 CRISTIANE DO SOCORRO COELHO QUEIROZ	BPRV
185	3º SGT PM RG 25376 VALDO DE SOUZA QUADROS	1ª CIPM
186	3º SGT PM RG 25363 RAIMUNDO NONATO FONSECA DA COSTA	BPOP
187	3º SGT PM RG 25395 ELENICE ANDRADE DA SILVA	1ª CIPM
188	3º SGT PM RG 25367 ALMIR JOSÉ COSTA	10ª CIPM
189	3º SGT PM RG 25419 ILDO MARTINS SANTA BRÍGIDA	1ª CIPM
190	3º SGT PM RG 25364 SELMA MARIA OLIVEIRA CONCEIÇÃO MARTINS	CPRM
191	3º SGT PM RG 25377 MÁRCIO MARCELO BARROS DE FIGUEIREDO	1ª CIPM
192	3º SGT PM RG 25369 MARINALDO DOS SANTOS DA CUNHA	1ª CIPM
193	3º SGT PM RG 25397 OSVALDO TEXEIRA CARRÉRA	DGP
194	3º SGT PM RG 25430 ELIEZER DA COSTA MELO	1ª CIPM
195	3º SGT PM RG 25427 MAURO SEBASTIÃO SILVA ROCHA	1ª CIPM
196	3º SGT PM RG 25429 ROSIVALDA CEZARIO VALLES	CPR III
197	3º SGT PM RG 25387 WALTENIS ANDRÉ CORRÊA DE LOUREIRO	1ª CIPM
198	3º SGT PM RG 25493 JOSÉ MARIA DO ESPÍRITO SANTO NEGRÃO	1ª CIPM

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

199	3º SGT PM RG 25383 MANOEL DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS	BPGDA
200	3º SGT PM RG 25413 LENO EMANUEL MARTINS RAMOS	2º BPM
201	3º SGT PM RG 25441 ELIVALDO DE OLIVEIRA BARROSO	CPA
202	3º SGT PM RG 25378 JOÃO RODRIGUES DA SILVA	10ª CIPM
203	3º SGT PM RG 37325 TELMAR PEREIRA DA SILVA	22º BPM
204	3º SGT PM RG 37330 BRUNO SAYMON DE SOUSA SANTOS	22º BPM
205	3º SGT PM RG 39538 OBERDAN MOURA JUNIOR	DGP
206	3º SGT PM RG 32746 MÁRCIO SILVA CASTRO	BPRV
207	3º SGT PM RG 25659 EDNA MARIA GOMES ALVES	20º BPM
208	3º SGT PM RG 14638 GISLENO JOSÉ LIMA CAVALCANTE	DGP
209	3º SGT PM RG 18057 REGINALDO DOS SANTOS RAIOL	CMS
210	3º SGT PM RG 19302 JOÃO DE DEUS RODRIGUES DE SOUZA	23º BPM
211	3º SGT PM RG 20988 CELSO GENTIL PEDROSO	GM-MP
212	3º SGT PM RG 21616 GILBERTO ROSA DAS CHAGAS	12º BPM
213	3º SGT PM RG 22308 SULLIVAN GOMES DE AGUIAR	13º BPM
214	3º SGT PM RG 16018 JUAREZ DA SILVA LIMA	EMG
215	3º SGT PM RG 24017 JOSÉ JUNIOR DA SILVA DIAS	AC
216	3º SGT PM RG 24366 HAMILTON OLAVO DA SILVA ALVAREZ	27º BPM
217	3º SGT PM RG 24480 LUCIANO SCHENNEIDER GONÇALVES DA SILVA	BPE
218	3º SGT PM RG 24572 JOSÉ DAVI DOS SANTOS	GM-MP
219	3º SGT PM RG 24440 JANSE CHARLES RODRIGUES CUNHA	21º BPM
220	3º SGT PM RG 24877 ELIEZER DA ROZA MESSIAS	19ª CIPM
221	3º SGT PM RG 24358 MARIO AUGUSTO DAMASCENO RODRIGUES	GM-MP
222	3º SGT PM RG 23991 JOSÉ LUIZ DA SILVA	BPRV
223	3º SGT PM RG 24419 RENILDO DE SOUSA PINTO	27º BPM
224	3º SGT PM RG 24262 PAULO GUILHERME DAMASCENO DOS SANTOS	BPA
225	3º SGT PM RG 24861 NILTON FLAVIO COUTO FLORES	BPGDA
226	3º SGT PM RG 24448 JOSEILMO JOAO E SILVA	24º BPM

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

227	3º SGT PM RG 24474 RONALD GOMES GONÇALVES	BPOP
228	3º SGT PM RG 24368 CLAYTON ALEXANDRE RODRIGUES TEIXEIRA	14ª CIPM
229	3º SGT PM RG 25026 MARINALDO MIRANDA DA CRUZ	BPRV
230	3º SGT PM RG 24143 LUIZ ANTONIO MENDES DE ARAUJO	5º BPM
231	3º SGT PM RG 24788 ANTONIO MARCOS DE SOUSA BENTES	BPOP
232	3º SGT PM RG 24831 CELSO LUIS RIBEIRO PADILHA	19ª CIPM
233	3º SGT PM RG 22691 ADILSON JOSÉ DOS SANTOS	BPRV
234	3º SGT PM RG 24305 OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA	23º BPM
235	3º SGT PM RG 25425 SEBASTIÃO SÉRGIO DOS SANTOS SOUZA	11º BPM
236	3º SGT PM RG 25345 CARLOS ROBERTO SANTANA CARDOSO	BPOP
237	3º SGT PM RG 25328 MARIA EDIVANE SANTOS OLIVEIRA	1ª CIPM
238	3º SGT PM RG 25404 JUCICLEIDE PEREIRA DE SOUZA	1ª CIPM
239	3º SGT PM RG 25440 ANTONIO REGINALDO OLIVEIRA DE FREITAS	10ª CIPM
240	3º SGT PM RG 25389 JOSÉ VALDECIR NUNES DA SILVA	1ª CIPM
241	3º SGT PM RG 25424 JOSE EDSON FONTES DO CARMO	1ª CIPM
242	3º SGT PM RG 25406 CLAÚDIO FERNANDO AMORIM	1ª CIPM
243	3º SGT PM RG 25403 ODA CEZARIO VALLES	1ª CIPM
244	3º SGT PM RG 25381 VANETE DE JESUS NUNES DA MAIA	10ª CIPM
245	3º SGT PM RG 25402 LEA SILVA	5º BPM
246	3º SGT PM RG 25442 JEDSON CARVALHO SILVA	BPRV
247	3º SGT PM RG 26329 ADELSON DE SANTANA DAS NEVES	11º BPM
248	3º SGT PM RG 25415 ARLINDO DOS SANTOS PINHEIRO	1ª CIPM
249	3º SGT PM RG 25436 ANA LÚCIA SOUZA DA SILVA	11º BPM
250	3º SGT PM RG 25437 GARCIA DAMASCENO DE AVIZ	1ª CIPM
251	3º SGT PM RG 25380 EDINALDO DOS SANTOS PAIXÃO	1ª CIPM
252	3º SGT PM RG 25414 ALVARO HELENO DOS SANTOS	1ª CIPM
253	3º SGT PM RG 26683 VALDEMIR VIEIRA DA COSTA	5º BPM
254	3º SGT PM RG 26272 RENATO MENDONÇA DA SILVA	10ª CIPM

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

255	3º SGT PM RG 25385 SEBASTIÃO EDILSON DE SOUZA	9ª CIPM
256	3º SGT PM RG 25382 MARIA ZULMIRA FERREIRA DE SOUSA	1ª CIPM
257	3º SGT PM RG 25426 CLÁUDIO MAX SILVA DE SOUZA	5º BPM
258	3º SGT PM RG 25962 ROSILEIDE DA ROSA SOBRINHO	11º BPM
259	3º SGT PM RG 25372 ANTÔNIO DA ROCHA RIBEIRO	BPOP
260	3º SGT PM RG 25391 JOSIAS TEIXEIRA BORGES	1ª CIPM
261	3º SGT PM RG 25421 LUIZ OTÁVIO LIMA DE BRITO	CIEPAS
262	3º SGT PM RG 25438 ANTÔNIO MIGUEL TEIXEIRA MESQUITA	1ª CIPM
263	3º SGT PM RG 26270 GENILSON DE JESUS FARIAS CARVALHO	11º BPM
264	3º SGT PM RG 25375 PAULO FERNANDO LOPES DA SILVEIRA JÚNIOR	CM-TJE
265	3º SGT PM RG 25439 MARIZETH DO SOCORRO BARRETO DA LUZ	11º BPM
266	3º SGT PM RG 25435 LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA	GRAESP
267	3º SGT PM RG 25431 JOSÉ MARCELO BARROS DA SILVA	1ª CIPM
268	3º SGT PM RG 25384 FRANSOILDES DA SILVA E COSTA	1ª CIPM
269	3º SGT PM RG 25416 MARLI DO SOCORRO FÉLIX DOS SANTOS	11º BPM
270	3º SGT PM RG 26120 LEONARDO ABÍLIO CANTANHEDE DE OLIVEIRA	11º BPM
271	3º SGT PM RG 25371 GILVANDRO SOUZA DO NASCIMENTO	1ª CIPM
272	3º SGT PM RG 25405 ROBERTO ARAÚJO DO MAR	10ª CIPM
273	3º SGT PM RG 26271 WALBER LISBOA FARIAS	11º BPM
274	3º SGT PM RG 25420 CLÉIA MONTEIRO DA SILVA	11º BPM
275	3º SGT PM RG 25390 JOÃO LEONARDO DO MAR SANTOS	1ª CIPM
276	3º SGT PM RG 25338 OCIMAR DE SOUZA PRIST	1ª CIPM
277	3º SGT PM RG 25366 EDSON BARROS BORGES	1ª CIPM
278	3º SGT PM RG 25407 VANILDO DO PAZ DE LIMA	5º BPM
279	3º SGT PM RG 26496 EURICO MOUSINHO CARNEIRO	CPR I
280	3º SGT PM RG 26468 MANOEL GILNEY REIS LEÃO	2ª CIME
281	3º SGT PM RG 25740 MARCELO DE OLIVEIRA COSTA	3º BPM
282	3º SGT PM RG 26440 CLEIDISON LEÃO DE ASSIS	2ª CIME

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

283	3º SGT PM RG 26463 SIDNEY CAMPOS LIMA	CPR I
284	3º SGT PM RG 28378 EDSON DE SOUSA SANTOS	3º BPM
285	3º SGT PM RG 28377 DEUZIMAR SOARES MONTEIRO DE SOUSA	3º BPM
286	3º SGT PM RG 26455 DANGELO WILSON SILVA	CPR I
287	3º SGT PM RG 26371 VALDEMIR FIGUEIRA DE ANDRADE	1ª CIPAMB
288	3º SGT PM RG 26444 SULIVAN ASSUNÇÃO DE SOUSA	3º BPM
289	3º SGT PM RG 26457 MAURILENO RAIMUNDO OLIVEIRA TAVARES	2ª CIME
290	3º SGT PM RG 26478 RAIMUNDO MOREIRA VASCONCELOS	26ª CIPM
291	3º SGT PM RG 28346 DEBSON LINHARES BATISTA	3º BPM
292	3º SGT PM RG 26445 RONILTON MATOS DE SOUSA	3º BPM
293	3º SGT PM RG 26487 ROSINEY SOARES MADURO	7ª CIPM
294	3º SGT PM RG 28324 GILMAR GOMES SAMPAIO	26ª CIPM
295	3º SGT PM RG 26473 ELSON DOS SANTOS MAIA	35º BPM
296	3º SGT PM RG 30976 RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO	35º BPM
297	3º SGT PM RG 26475 ANTENOR REGINALDO DE OLIVEIRA CAMPOS	3º BPM
298	3º SGT PM RG 26495 ROSIVALDO PEREIRA MIRANDA	3º BPM
299	3º SGT PM RG 26451 ADILSON CONCEIÇÃO DA SILVA	3º BPM
300	3º SGT PM RG 26477 HORÁCIO DE OLIVEIRA CAMACHO	3º BPM

Art. 2º A manifestação de interesse em frequentar ou não o curso é **OBRIGATÓRIA** a todos os convocados.

Art. 3º **O período de manifestação será de 00h00 do dia 13 de novembro até as 23h59 do dia 19 de novembro de 2020 (quinta-feira) e deverá ser realizada exclusivamente pela Plataforma EaD da PMPA.**

Art. 4º Os convocados deverão acessar o link <http://ead.pm.pa.gov.br/login/index.php> o qual remeterá para plataforma EaD da PMPA, e deverão seguir as etapas contidas no tutorial do Anexo I.

Art. 5º A manifestação positiva em cursar o CGS PMPA 2021 – TURMA I implicará na transferência por interesse próprio para um dos polos de ensino do referido curso, conforme a seguinte previsão:

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

DIVISÃO POR POLOS		
POLO 1	BELÉM	CAPITAL e REGIÃO METROPOLITANA, CPR IX e CPR XI
POLO 2	SANTARÉM	CPR I, CPR VIII, CPR X
POLO 3	MARABÁ	CPR II, CPR IV, CPR V, e CPR XIII
POLO 4	CASTANHAL	CPR III
POLO 5	CAPANEMA	CPR VII

Art. 6º Ao término do curso, os militares serão transferidos por interesse próprio para suas unidades de origem.

Art. 7º A falta de manifestação no prazo indicado, implicará na desistência automática do CGS PMPA 2021 – TURMA I.

Art. 8º Serão ofertadas 250 (duzentas e cinquenta) vagas para matrícula no CGS PMPA 2021 – TURMA I, as quais serão preenchidas com base nas **manifestações positivas** e de acordo com a ordem de antiguidade dos interessados.

Art. 9º O Graduado que se julgar prejudicado pela ordem de chamada da presente convocação, deverá manifestar-se ao Chefe do DGP/PPP, por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE, no período indicado no art. 2º.

Art. 10. Para dirimir eventuais dúvidas os convocados poderão entrar em contato com o suporte técnico da Plataforma EaD da PMPA, através do e-mail ssciepdgec@gmail.com ou pelo número (91) 985066145.

Art. 11. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de novembro de 2020.

PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

O CEL QOPM PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES, Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

➤ **PLANO DE CURSO Nº 02/2020 - P3/BPA**
I CURSO DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS – I COPAM /2020

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Unidades Responsáveis:

- Polícia Militar do Pará (PMPA);
- Departamento-Geral de Educação e Cultura (DGEC);
- Comando de Policiamento Ambiental (CPA);
- Batalhão de Polícia Ambiental (BPA).

1.2. Nível / Denominação: Formação Profissional / I Curso de Operações Ambientais (I COPAM/2020).

1.3. Área de Conhecimento: Segurança Pública e Meio Ambiente.

1.4. Coordenadoria de Ensino:

1.4.1. Supervisão: Chefe do DGEC.

1.4.2. Coordenador Geral: Comandante do CPA.

1.4.3 Coordenador Operacional: Subcomandante do BPA.

1.4.4. Coordenador Administrativo: Chefe do P3/BPA.

1.4.5. Secretário: 01 (um) Auxiliar do P3/BPA.

2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Carga Horária: 300 h/a.

2.2. Tipo / Modalidade: Formação continuada / Presencial.

2.3. Período de Realização: 24 de novembro a 23 de dezembro de 2020.

2.4. Dias letivos: 30 (trinta) dias.

2.5. Cronograma:

DATA	EVENTO	RESPONSABILIDADE
11 NOV/2020	Aprovação e Publicação (BG)	DGEC/AJG
12 a 14 NOV/2020	Inscrições dos candidatos	P3/BPA
18 e 19 NOV/2020	Junta	CMS/JRS
20 de NOV/2020	Resultado da Inspeção de Saúde	DGEC
21 e 22 NOV/2020	Teste de Aptidão Física Individual (TAF)	CTPM
23 NOV /2020	Resulttado TAF	DGEC
24 NOV /2020	Início do curso	BPA
23 DEZ/2020	Término do Curso / Formatura	BPA

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

2.6. Número de vagas: 50 (cinquenta) vagas, conforme discriminação no quadro abaixo:

DESTINAÇÃO	QUANTIDADE	OFICIAL	ST e SGT	
Comando de Policiamento da Capital – CPC I	05	02	03	
Comando de Policiamento da Capital – CPC II	05	02	03	
Comando de Policiamento Regional – CPR IX	02	0	2	
Comando de Policiamento da Região Metropolitana – CPRM	05	02	03	
Comando de Policiamento Especializado – CPE	03	02	01	
Comando de Policiamento Ambiental	25	04	CPA	02
			BPA	15
			CIPFlu	02
			CIPAmb	02
Coirmãs e Forças Armadas	05	A cargo		
TOTAL DE VAGAS		50		

2.7. Público Alvo: Oficial, Subtenente e Sargento da PMPA, Coirmãs e Forças Armadas.

2.8. Quantidade de turmas: 01 (uma) turma.

2.9. Seleção: A seleção dos alunos do I COPAM/2020 deverá, obrigatoriamente, atender aos requisitos do item 4.4.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO Curso

3.1 Justificativa

A Polícia Militar do Pará, uma instituição pública comprometida com a seguridade e o bem-estar social em seus múltiplos aspectos, por meio do Batalhão de Polícia Ambiental e, há mais de duas décadas, realiza ações de caráter preventivo e repressivo no combate aos mais diversos crimes ambientais nos rincões do Estado do Pará, seja de maneira isolada ou em parceria com os demais órgãos da gestão ambiental, sobretudo, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) e o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará (IDEFLOR-Bio).

Sabe-se que o Estado do Pará lidera o ranking dentre os Estados da Amazônia Legal que mais desmata e que as implicações dessa atividade ilegal são diversas (perda da biodiversidade, aumento de temperatura, redução de precipitações, poluição atmosférica e hídrica, erosões, assoreamento, dentre outros) e comprometem, consideravelmente, o meio ambiente e a qualidade de vida.

Em meio a essa problemática os órgãos e instituições ambientais desenvolvem operações de combate as atividades lesivas ao meio ambiente e necessitam do apoio policial especializado da PMPA.

Considerando ainda os riscos de conflitos nas operações de fiscalização ambiental, bem como, estimando sempre a eficiência e eficácia do serviço público, a realização do I COPAM/2020, justifica-se pela importância em ter uma tropa e representantes de outros

Batalhões de Polícias Ambientais, capacitados para atuarem de maneira preventiva e repressiva diante das complexidades que envolvem os mais diversos ilícitos ambientais, proporcionando à sociedade paraense e brasileira, maiores esforços na garantia dos direitos fundamentais constitucionais, dentre eles, os previstos no Art. 225 da CF/1988 que prevê o direito ao meio ambiente equilibrado e a sadia qualidade de vida para as atuais e futuras gerações.

3.2. Objetivos

3.2.1 Objetivo Geral:

a) Capacitar Militares da PMPA, Coirmãs e das Forças Armadas para atuarem no policiamento ambiental ostensivo e preventivo, na fiscalização ambiental e nas ações de preservação e controle ambiental em todas suas variáveis de acordo com as legislações vigentes no país.

3.2.2 Objetivos Específicos:

a) Desenvolver habilidades técnicas de atuação no policiamento ambiental em todas as suas variáveis contribuindo para um meio ambiente equilibrado e para sadia qualidade de vida;

b) Qualificar o atendimento policial nas ocorrências ambientais, de forma a garantir a legalidade de suas ações, no âmbito penal e/ou administrativo;

c) Proporcionar a excelência no serviço de segurança pública, sobretudo, no que concerne a proteção ambiental;

d) Ampliar o senso de responsabilidade dos agentes de segurança pública dentro da dinâmica ambiental no que tange à garantia da preservação das formas de vida e seus desdobramentos às futuras gerações.

4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

4.1 Processo Seletivo:

4.1.1. Da Inscrição: No ato da inscrição, os candidatos deverão adotar os seguintes procedimentos:

4.1.2. Dos Candidatos da PMPA e Forças Armadas:

a) Aos Oficiais da PMPA deverão ter formação mínima de 2 anos na Corporação;

b) Os candidatos pertencentes ao efetivo das OPM's deverão reunir a documentação constante no subitem 4.3.1, e requerer sua inscrição no processo seletivo através de Ofício endereçado ao Comandante do Batalhão de Polícia Ambiental – BPA, no endereço Avenida João Paulo II, s/n bairro Curió-utinga (Parque Estadual do Utinga).

c) Toda a documentação exigida deverá ser entregue, exclusivamente, pelo candidato, no P3 do BPA.

4.1.3. Candidatos das Coirmãs:

a) O candidato deverá reunir a documentação constante no item 4.3.2 deste Plano e requerer sua inscrição no processo seletivo do I COPAM/2020, através de Ofício endereçado ao Comandante do Batalhão de Polícia Ambiental – BPA;

b) Encaminhar toda a documentação via E-mail para o endereço eletrônico: **bpap3pmpa@gmail.com**, constando todos os anexos exigidos para a inscrição, devidamente assinados por quem de direito, conforme data descrita no cronograma.

4.2. Da documentação:

4.2.1 Os candidatos da PMPA e Forças Armadas deverão apresentar no P3/BPA:

- Ficha de inscrição constante no **Anexo I** devidamente preenchida e assinada;
- Cópia da carteira de identidade funcional;
- Ofício remetido ao Comandante do BPA, com parecer favorável do Comandante da Unidade onde serve;

da Unidade onde serve;

- Assinar Termo de Compromisso do Curso, constante no **Anexo II**;
- Cartão de vacinação atualizado, com as seguintes vacinas: Malária, Febre amarela, Antitetânica, Influenza e Hepatite;
- Se do sexo feminino, não estar no período gestacional, devendo apresentar documento de comprovação (Laudo médico).

• **4.2.2 Os candidatos das Coirmãs deverão encaminhar para o e-mail: bpap3pmpa@gmail.com, respeitando os prazos contidos neste plano, a seguinte documentação:**

- Ficha de inscrição constante no **Anexo I** devidamente preenchida e assinada;
- Cópia da carteira de identidade funcional;
- Ofício remetido ao Comandante do BPA, autorizando a participar do I COPAM/2020, com parecer favorável do Comandante da Unidade onde serve;

• Se do sexo feminino, não estar no período gestacional, devendo apresentar documento de comprovação (Laudo médico).

- ATA de Inspeção de saúde regular ou correspondente, em dia e sem restrições;
- ATA do Teste de Aptidão Física, em dia e sem restrições;
- Cartão de vacinação atualizado, com as seguintes vacinas: Malária, Febre amarela, Antitetânica, Influenza e Hepatite.
- Assinar Termo de Compromisso do Curso, constante no **Anexo II**.

OBS: Qualquer inobservância referente à documentação acarretará ao candidato o indeferimento de sua inscrição para a continuidade neste processo seletivo.

4.3 Dos requisitos:

- 1) Ser voluntário;
- 2) Ser Oficial, Subtenente e Sargento da PMPA, Coirmãs e Forças Armadas;
- 3) Apresentar Ficha de Inscrição;

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

- 4) Apresentar cópia do cartão de Plano de Saúde;
- 5) Assinar Termo de Responsabilidade;
- 6) Assinar Termo de Compromisso do Curso;
- 7) Alunos do sexo feminino não poderão estar em período gestacional.
- 8) Apresentar parecer favorável do Comandante da Unidade onde serve, mediante

Ofício ou Parte;

9) Estar no desempenho de função Policial Militar ou de natureza Policial Militar na data de inscrição;

10) Se Praça, estar no mínimo, no comportamento “BOM” devidamente comprovado através de declaração negativa da OPM a que serve;

11) Ser considerado “APTO” por Junta de Inspeção Regular de Saúde;

12) Ser considerado classificado e aprovado no TAF, de acordo com o número de vagas ofertadas.

4.4. Da Seleção:

4.4.1 Da Inspeção de Saúde: Para que possa ser inspecionado pela Junta de Inspeção Regular de Saúde (JRS), o candidato deverá apresentar os exames médicos abaixo relacionados, conforme BG nº 066, de 06 ABRIL 2006.

EXAMES	
01 - HEMOGRAMA COMPLETO	06 - PARASITOSCOPIA DAS FEZES
02 - GLICEMIA	07 - ECOCARDIOGRAMA
03 - COLESTEROL E FRAÇÕES	08 - TELETORAX PA
04 - TRIGLICERÍDIOS	09 - TESTE ERGOMÉTRICO
05 - URINA ROTINA	

A Junta Militar de Saúde expedirá Ata de Inspeção de Saúde ao Batalhão de Polícia Ambiental (BPA), por meio da qual os candidatos julgados APTOS serão autorizados a realizar o Teste de Aptidão Física (TAF).

Os candidatos das Coirmãs e Forças Armadas realizarão a Inspeção de saúde em suas respectivas JRS, e entregarem no P3/BPA, exceto os candidatos das Coirmãs que encaminharão os resultados comprobatórios via e-mail: bpap3mpa@gmail.com, no prazo previsto no cronograma deste Plano de Curso.

Os candidatos julgados INAPTOS na inspeção de saúde serão automaticamente desclassificados do processo seletivo do Curso.

4.4.2 Do Teste de Aptidão Física:

O Teste de Aptidão Física (TAF) será aplicado em 02 (dois) dias consecutivos, seguidos ou não, de acordo com a Resolução nº 038, de 25 de julho de 2018 – EMG/PM1,

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

publicada no Adit. ao BG nº 148 de 20/08/2018. Contendo os exercícios especificados nas tabelas abaixo, de acordo com o sexo, tendo suas pontuações aferidas, conforme resultado obtido pelo candidato em cada prova.

O TAF será composto dos seguintes exercícios:

a) Para o masculino: corrida em 12 minutos, flexão de braço em barra fixa, abdominal remador em 01 (um) minuto e flexão de braço em 4 (quatro) apoios.

Para a execução dos exercícios em solo, os Alunos deverão utilizar Uniforme 7º A (Educação Física).

TABELA I

CORRIDA EM 12 MINUTOS (Masculino)						
Faixa Etária/ Conceito	18 - 25	26 - 33	34 - 39	40 - 45	46 - 49	50 ou mais
E	3.200m	3.000m	2.800m	2.600m	2.400m	2.100m
MB	3.100 a 3.199	2.900 a 2.999	2.700 a 2.799	2.500 a 2.599	2.300 a 2.399	2.000 a 2.099
	3.000 a 3.099	2.800 a 2.899	2.600 a 2.699	2.400 a 2.499	2.200 a 2.299	1.900 a 1.099
	2.900 a 2.999	2.700 a 2.799	2.500 a 2.599	2.300 a 2.399	2.100 a 2.199	1.800 a 1.899
	2.800 a 2.899	2.600 a 2.699	2.400 a 2.499	2.200 a 2.299	2.000 a 2.099	1.700 a 1.799
B	2.600 a 2.799	2.400 a 2.599	2.300 a 2.399	2.100 a 2.199	1.900 a 1.999	1.600 a 1.699
	2.400 a 2.599	2.200 a 2.399	2.100 a 2.299	2.000 a 2.099	1.800 a 1.899	1.500 a 1.599
R	2.200 a 2.399	2.000 a 2.199	1900 a 2.099	1.800 a 1.999	1.700 a 1.799	1.400 a 1.499
	2.000 a 2.199	1.800 a 1.999	1.700 a 1.899	1.600 a 1.799	1.500 a 1.699	1.300 a 1.399
I	Até 1.999	Até 1.799	Até 1.699	Até 1.599	Até 1.499	Até 1.299

TABELA II

FLEXÃO NA BARRA FIXA (Masculino)				
FAIXA ETÁRIA CONCEITO	18-25	26-33	34-39	40 ou mais
E	10	09	08	ISENTO OBS: Para esta faixa etária este exercício não será computado na média final da nota/menção.
MB	09	08	07	
	08	07	06	
	07	06	05	
B	06	05	04	
	05	04	03	
R	04	03	02	
	03	02	01	
I	Até 2	Até 1	00	

TABELA III

ABDOMINAL REMADOR em 01 minuto (Masculino)						
FAIXA ETÁRIA CONCEITO	18 - 25	26 - 33	34 - 39	40 - 45	46 - 49	50 ou mais
E	54	51	48	45	42	38
MB	51 a 53	48 a 50	45 a 47	42 a 44	39 a 41	35 a 37
	48 a 50	45 a 47	42 a 44	39 a 41	36 a 38	32 a 34
	45 a 47	42 a 44	39 a 41	36 a 38	33 a 35	29 a 31
	42 a 44	39 a 41	36 a 38	33 a 35	30 a 32	26 a 28
B	39 a 41	36 a 38	33 a 35	30 a 32	27 a 29	23 a 25
	36 a 38	33 a 35	30 a 32	27 a 29	24 a 26	20 a 22
R	33 a 35	30 a 32	27 a 29	24 a 26	21 a 23	17 a 19
	30 a 32	27 a 29	24 a 26	21 a 23	18 a 20	14 a 16
I	Até 29	Até 26	Até 23	Até 20	Até 17	Até 13

TABELA IV

FLEXÃO DE BRAÇO em QUATRO APOIOS (Masculino)						
FAIXA ETÁRIA CONCEITO	18 - 25	26 - 33	34 - 39	40 - 45	46 - 49	50 ou mais
E	39	37	35	33	31	27
MB	37 a 38	35 a 36	33 a 34	31 a 32	29 a 30	25 a 26
	35 a 36	33 a 34	31 a 32	29 a 30	27 a 28	23 a 24
	33 a 34	31 a 32	29 a 30	27 a 28	25 a 26	21 a 22
	31 a 32	29 a 30	27 a 28	25 a 26	23 a 24	19 a 20
B	29 a 30	27 a 28	25 a 26	23 a 24	21 a 22	17 a 18
	27 a 28	25 a 26	23 a 24	21 a 22	19 a 20	15 a 16
R	25 a 26	23 a 24	21 a 22	19 a 20	17 a 18	13 a 14
	23 a 24	21 a 22	19 a 20	17 a 18	15 a 16	11 a 12
I	Até 22	Até 20	Até 18	Até 16	Até 14	Até 10

b) Para o feminino: corrida em 12 minutos, sustentação estática na barra fixa, abdominal remador em 01 minuto e flexão de braço em seis apoios, conforme tabelas adiante apresentadas:

TABELA V

CORRIDA EM 12 MINUTOS (Feminino)						
Faixa Etária Conceito	18 - 25	26 - 33	34 - 39	40 - 45	46 - 49	50 ou mais
E	2.800	2.600	2.400	2.200	2.000	1.800
MB	2.700 a 2.799	2.500 a 2.599	2.300 a 2.399	2.100 a 2.199	1.900 a 1.999	1.700 a 1.799
	2.600 a 2.699	2.400 a 2.499	2.200 a 2.299	2.000 a 2.099	1.800 a 1.899	1.600 a 1.699
	2.400 a 2.599	2.200 a 2.399	2.000 a 2.199	1.900 a 1.999	1.700 a 1.799	1.500 a 1.599
	2.200 a 2.399	2.000 a 2.199	1.700 a 1.799	1.600 a 1.899	1.500 a 1.699	1.400 a 1.499

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

B	2.000 a 2.199	1.800 a 1.999	1.500 a 1.699	1.500 a 1.599	1.400 a 1.499	1.300 a 1.399
	1.800 a 1.999	1.600 a 1.799	1.400 a 1.499	1.400 a 1.499	1.300 a 1.399	1.200 a 1.299
R	1.700 a 1799	1.500 a 1.599	1.300 a 1.399	1.300 a 1.399	1.200 a 1.299	1.100 a 1.199
	1.600 a 1.699	1.400 a 1.499	1.300 a 1.399	1.200 a 1.299	1.100 a 1.199	1.000 a 1.099
I	Até 1.599	Até 1.399	Até 1.299	Até 1.199	Até 1.099	Até 0.999

TABELA VI

SUSTENTAÇÃO ESTÁTICA NA BARRA FIXA (Feminino)						
FAIXA ETÁRIA CONCEITO	18-25	26-33	34-39	40 ou mais		
E	20"	18"	16"	ISENTO OBS: Para esta faixa etária este exercício não será computado na média final da nota/menção.		
MB	19" a 19"99	17" a 17"99	15" a 15"99			
	18" a 18"99	16" a 16"99	14" a 14"99			
	17" a 17"99	15" a 15"99	13" a 13"99			
	16" a 16"99	14" a 14"99	12" a 12"99			
B	15" a 15"99	13" a 13"99	11" a 11"99			
	14" a 14"99	12" a 12"99	10" a 10"99			
R	13" a 13"99	11" a 11"99	09" a 9"99			
	12" a 12"99	10" a 10"99	08" a 08"99			
I	Até 11"99	Até 9"99	Até 7"99			

TABELA VII

ABDOMINAL REMADOR em 01 minuto (Feminino)						
FAIXA ETÁRIA CONCEITO	18 - 25	26 - 33	34 - 39	40 - 45	46 - 49	50 ou mais
E	51	48	45	42	39	35
MB	48 a 50	45 a 47	42 a 44	39 a 41	36 a 38	32 a 34
	45 a 47	42 a 44	39 a 41	36 a 38	33 a 35	29 a 31
	42 a 44	39 a 41	36 a 38	33 a 35	30 a 32	26 a 28
	39 a 41	36 a 38	33 a 35	30 a 32	27 a 29	23 a 25
B	36 a 38	33 a 35	30 a 32	27 a 29	24 a 26	20 a 22
	33 a 35	30 a 32	27 a 29	24 a 26	21 a 23	17 a 19
R	30 a 32	27 a 29	24 a 26	21 a 23	18 a 20	14 a 16
	27 a 29	24 a 26	21 a 23	18 a 20	15 a 17	11 a 13
I	Até 26	Até 23	Até 20	Até 17	Até 14	Até 10

TABELA VIII

FLEXÃO DE BRAÇO EM SEIS APOIOS (Feminino)						
FAIXA ETÁRIA CONCEITO	18 - 25	26 - 33	34 - 39	40 - 45	46 - 49	50 ou mais
E	39	37	35	33	31	27
MB	37 a 38	35 a 36	33 a 34	31 a 32	29 a 30	25 a 26
	35 a 36	33 a 34	31 a 32	29 a 30	27 a 28	23 a 24
	33 a 34	31 a 32	29 a 30	27 a 28	25 a 26	21 a 22
	31 a 32	29 a 30	27 a 28	25 a 26	23 a 24	19 a 20
B	29 a 30	27 a 28	25 a 26	23 a 24	21 a 22	17 a 18
	27 a 28	25 a 26	23 a 24	21 a 22	19 a 20	15 a 16
R	25 a 26	23 a 24	21 a 22	19 a 20	17 a 18	13 a 14
	23 a 24	21 a 22	19 a 20	17 a 18	15 a 16	11 a 12
I	Até 22	Até 20	Até 18	Até 16	Até 14	Até 10

d) Para o masculino e Feminino: Nos exercícios em meio aquoso os alunos deverão utilizar calça, cinto cadaço, camisa e gandola do uniforme 5º C (camuflado rural). Sendo assim, apneia estática em 40seg, apneia dinâmica 15metros, natação em deslocamento de 50m e flutuação 20minutos, conforme tabelas adiante apresentadas:

TABELA IX

NATAÇÃO APNEIA ESTÁTICA, APNEIA DINÂMICA E FLUTUAÇÃO (Masculino e Feminino)			
TESTE FÍSICO	CONCEITO	ÍNDICES	
		MASCULINO	FEMININO
NATAÇÃO (50m)	Apto	Realizar o teste no tempo mínimo de 03min	Realizar o teste no tempo mínimo de 03min e 30seg
	Inapto	Não realizar o teste no tempo mínimo de 03min	Não realizar o teste no tempo mínimo de 03min e 03seg
FLUTUAÇÃO VERTICAL	Apto	Realizar o teste no tempo mínimo de 20min	
	Inapto	Não realizar o teste no tempo mínimo de 20min	
APNEIA ESTÁTICA	Apto	Realizar o teste no tempo mínimo de 40seg	
	Inapto	Não realizar o teste no tempo mínimo de 40seg	
APNEIA DINÂMICA	Apto	Realizar o teste na distância mínima de 15m	
	Inapto	Não realizar o teste na distância mínima de 15m	

4.4.2.1 Observações do TAF:

1. Para efeito de classificação, o candidato deverá alcançar pelo menos o índice mínimo exigido nos exercícios do TAF para homens e para mulheres;

2. As vagas serão conquistadas mediante os índices obtidos no TAF discriminados nos anexos, inclusive servindo para o critério de desempate, o qual será observado na seguinte ordem: maior nota na corrida 12min, maior nota na barra, maior nota na flexão de braço, antiguidade e, por fim, maior idade.

3. Nos casos em que tenha um maior número de candidatos em relação ao número de vagas, e os candidatos alcançarem a pontuação mínima de 07 (sete) pontos, serão considerados CLASSIFICADOS, porém, somente serão APROVADOS os que obtiverem as melhores pontuações no somatório dos exercícios;

4. A descrição dos testes físicos, formas de execução, contagem de execução e outras disposições do Teste de Aptidão Física será de acordo com a Resolução nº PMPA/AJG Pág. 17 ADITAMENTO AO BG Nº 038 – 26 FEV 2020 038, de 25 de julho de 2018 – EMG/PM1, publicada no Adit. ao BG nº 148, de 20/08/2018.

4.4.2.2 Da descrição e execução dos exercícios físicos:

FLEXÃO NA BARRA PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO

a) Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato empunhara a barra com a palma das mãos voltadas para o examinador (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos com o corpo na posição vertical, pés sem contato com o solo.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até ultrapassar completamente o queixo sobre a barra, suportando nos braços a carga do seu peso. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deverá permanecer na posição vertical durante o exercício. Ao movimento completo do exercício será conferido 01 (uma) repetição. Todos deverão estar de uniforme de Educação Física.

SUSTENTAÇÃO NA BARRA PARA CANDIDATOS DO SEXO FEMININO

a) Posição inicial: A Policial Militar deverá posicionar-se sob a barra, pisando sobre um ponto de apoio, caso necessário. Ao comando de “em posição”, a Policial Militar empunhará a barra em pronação (dorso das mãos voltadas para o corpo do executante), cotovelos flexionados, mantendo o pescoço acima da barra fixa (sem tocá-la), com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e podendo os pés estar em contato com o ponto de apoio.

b) Execução: Ao comando de iniciar, será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da policial militar na posição estendida, e caso haja o ponto de apoio este será retirado, devendo a policial militar permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os cotovelos flexionados, mantendo o pescoço acima da barra e sem apoiá-lo, e o corpo na posição vertical e pernas estendidas. Todos deverão estar de uniforme de Educação Física.

ABDOMINAL REMADOR EM 1 MINUTO PARA CANDIDATOS DE AMBOS OS SEXOS

a) Posição inicial: o candidato posicionar-se-á à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato tomará a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e os membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo e linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição. O candidato terá o prazo máximo de 1 minuto, para executar o número mínimo de repetições. Os

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo breve de apito. Todos deverão estar de uniforme de Educação Física.

APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO EM 4 APOIOS

a) Posição inicial: o candidato posiciona-se de frente para o solo, braços paralelos estendidos perpendicularmente sobre o solo, palmas das mãos sobre o solo, pernas estendidas e unidas, pés apoiados sobre o solo, ao comando de “posição”, em quatro apoios: pés e mãos.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços, aproximando ao máximo o peito sobre o solo, sem encostá-lo. Em seguida, voltará à posição inicial estendendo novamente os braços. Ao movimento completo do exercício será conferido 01 (uma) repetição. Todos deverão estar de uniforme de Educação Física.

APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO PARA CANDIDATOS DO SEXO FEMININO EM 6 APOIOS

a) Posição inicial: a candidata posiciona-se de frente para o solo, braços paralelos estendidos perpendicularmente sobre o solo, palma da mão sobre o solo, pernas estendidas e unidas, pés e joelhos apoiados sobre o solo, ao comando de “posição”, em seis apoios: pés, joelhos e mãos.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, a candidata flexionará simultaneamente os braços, aproximando ao máximo o peito sobre o solo, sem encostá-lo. Em seguida, voltará à posição inicial estendendo novamente os braços. Ao movimento completo do exercício será conferido 01 (uma) repetição. Todos deverão estar de uniforme de Educação Física.

CORRIDA RÚSTICA PARA CANDIDATOS DE AMBOS OS SEXOS

a) Execução: Os candidatos deverão percorrer a distância mínima de aprovação, previstas nas tabelas do respectivo exercício, no tempo máximo de 12 (doze) minutos. Todos deverão estar de uniforme de Educação Física.

b) Não será permitida a parada durante a execução do exercício. Cada candidato imprime seu ritmo de corrida e/ou caminhada livremente, no tempo estabelecido.

c) Caso o candidato não cumpra a prova dentro do tempo estabelecido, não haverá outra chance para a realização.

NATAÇÃO DE 50 METROS

a) Travessia de 50 (cinquenta) metros.

b) Tempo máximo de 3min para os candidatos do sexo masculino e 03min e 30 segundos para os candidatos do sexo feminino.

c) Fardamento: calça, cinto cadarço, camisa e gandola do Uniforme 5º C (camuflado rural).

d) Execução: o candidato deverá estar dentro d'água, junto à borda da piscina. Ao sinal de início da prova, o candidato deverá se deslocar na distância e tempo exigidos, podendo se impulsionar na borda da piscina e utilizar qualquer estilo de nado.

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

e) Iniciada a prova, o candidato não poderá parar na borda da piscina para descansar.

f) Quanto aos tempos, não serão consideradas as casas decimais (décimo centésimo de segundo).

g) Além da tentativa inicial, caso o candidato não cumpra a prova, haverá 01 (uma) outra chance para a realização. Não conseguindo novamente, será eliminado.

APNEIA ESTÁTICA

a) O tempo de prova é de 40 (quarenta) segundos, o início e o fim serão anunciados por um silvo de apito, para ambos os sexos.

b) **Execução:** O candidato deve se posicionar próximo a borda da piscina, tocando nela com as mãos, aguardar o silvo de apito que marcará o início da prova. Deve mergulhar, mantendo as mãos na borda, e permanecer submerso durante o tempo mínimo.

c) O candidato que emergir antes dos 40 (quarenta) segundos será eliminado da prova.

d) **Fardamento:** calça, cinto cadação, camisa e gandola do Uniforme 5º C (camuflado rural).

e) Esta avaliação julga o candidato APTO ou INAPTO, não sendo computado o tempo além dos 40 (quarenta) segundos.

f) Além da tentativa inicial, caso o candidato não cumpra a prova, haverá 01 (uma) outra chance para de realização. Não conseguindo novamente, será eliminado.

APNEIA DINÂMICA (NADO SUBMERSO)

a) Travessia de 15 metros (quinze) para ambos os sexos.

b) Não há tempo definido para a realização desta prova.

c) Fardamento: calça, cinto cadação, camisa e gandola do Uniforme 5º C (camuflado rural).

d) **Execução:** o candidato deverá se postar na borda da piscina, posicionando-se para o início do exercício. Ao sinal de início tomará impulso, podendo se impulsionar na borda da piscina com os pés, e realizará a travessia, completamente, submerso.

e) O candidato que emergir antes de completar a travessia será eliminado.

f) Além da tentativa inicial, caso o candidato não cumpra a prova, haverá 01 (uma) outra chance para a realização. Não conseguindo novamente, será eliminado.

FLUTUAÇÃO VERTICAL

a) **Posição inicial:** o candidato deverá estar dentro d'água, flutuando na posição vertical, sem contato com o fundo ou com as bordas da piscina.

b) **Execução:** ao sinal de início da prova o candidato deverá manter-se flutuando na posição vertical, sem realizar deslocamento horizontal, sem tocar o fundo ou as bordas da piscina, mantendo durante todo o tempo de execução da prova o queixo acima da superfície da água.

c) Além da tentativa inicial, caso o candidato não cumpra a prova, haverá 01 (uma) outra chance para de realização. Não conseguindo novamente, será eliminado.

d) Não será permitido ao candidato: tocar o fundo ou as bordas da piscina, utilizando-os como apoio para se deslocar ou para descansar, durante a execução da prova; boiar horizontal ou perpendicularmente; apoiar-se fisicamente em outro candidato, no transcurso da prova; auxiliar na flutuação de outro candidato; afundar a cabeça abaixo da linha d'água; realizar qualquer deslocamento dentro da piscina durante o tempo da prova. Caso ocorram quaisquer das situações acima, o candidato será eliminado.

e) Duração de 20 minutos para ambos os sexos.

f) Fardamento: calça, cinto cadaço, gandola e camisa.

5. METODOLOGIA DE ENSINO:

As ações formativas em Segurança Pública, baseiam-se na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.

• **Abordagem Teórica do Curso:** As instruções serão baseadas em teorias científicas (teses, dissertações, artigos, resumos e legislações) que discutem a questão ambiental em seus aspectos sistêmicos, interdisciplinares e legais. Além disso, as abordagens teóricas compreendem as diretrizes do tiro policial, através do Método Giralde e os Manuais das Forças Armadas “adaptados” à realidade das atividades do Policiamento Ambiental.

• **Abordagem Operacional do Curso:** Nessa fase serão ministradas instruções práticas em ambiente de selva e fluvial, as quais atendem as especificidades do policiamento ambiental e condiciona o Policial Militar a desenvolver suas funções profissionais com eficiência e eficácia.

Para tanto, serão utilizados como recursos metodológicos e logísticos, os seguintes: projetor, Notebook, GPS, bússola, cordas, helicóptero, piscina, áreas de selva, micro-ônibus, embarcações e outros.

De maneira geral, o aprendizado será efetivado em consonância com o previsto na NPCEI em vigor, de maneira que o objetivo final seja atingido. A responsabilidade pela condução e segurança da instrução é atribuição do instrutor de cada disciplina, sob a supervisão de membros e da coordenação do Curso. Cada instrução tem sua ementa específica, elaborada pela Coordenação do Curso, competindo aos instrutores a responsabilidade de seguir tais diretrizes. Todavia, os instrutores têm a liberdade para adotar a metodologia que achar necessária para atingir os objetivos propostos.

5.1 Do Corpo Docente/Instrutores

O Corpo Docente será composto por profissionais Militares e Civis com formação acadêmica nas áreas afins exigidas pela ementa do I COPAM/2020, e/ou com cursos que os possibilitam ministrar as especificidades das instruções ofertadas pelo referido Curso,

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

compromissados em atuar ministrando aulas em caráter “voluntário”, sem a percepção de horas/aulas. Os instrutores serão, em sua maioria, integrantes do BPA, preferencialmente possuidores de Cursos na área ambiental, acrescidos de servidores do IBAMA, SEMAS, IDEFLORBio, DEMA dentre outros órgãos parceiros.

Poderá ocorrer alteração do Corpo Docente, caso haja algum imprevisto que impossibilite o Instrutor de ministrar a instrução no decorrer do Curso.

5.2 Do Corpo Discente/Alunos

Será composto pelos Alunos, devidamente matriculados no I COPAM/2020, que estarão sujeitos ao efetivo desenvolvimento do Plano Pedagógico do referido Curso.

6. DESENHO CURRICULAR

O desenho curricular do I COPAM/2020 foi elaborado levando em consideração as necessidades precípuas do policiamento ambiental e suas interfaces com outras modalidades da área de segurança pública, seguindo as orientações da Matriz Curricular o SENASP 2014.

ÁREA TEMÁTICA DA MATRIZ	Nº	DISCIPLINAS/PALESTRAS	C/H
III Conhecimento Jurídico	01	Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998) e Decreto nº 6.514/2008)	10 h/a
	02	Constatação de crimes relacionados à Pesca ilegal e a captura de caranguejo Uçá	10h/a
	03	Legislação e crimes sobre Passeriformes	05 h/a
	04	Poluição Sonora e Perturbação do sossego	05 h/a
	05	Unidades de Conservação	05 h/a
	06	Crimes contra a flora	10 h/a
V VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	07	Treinamento Físico Militar	20h/a
VIII FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	08	Orientação geográfica (GPS e bússola)	20 h/a
	09	Sobrevivência na selva	50h/a
	10	Policiamento Ambiental Fluvial e Lacustre	10h/a
	11	Natação utilitária	10h/a
	12	Operações Aéreas	10h/a
	13	Patrulha Ambiental	20h/a

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

	14	Tiro Policial	30h/a
	15	Abordagem em área de selva	10h/a
	16	APH em ambiente de selva	10h/a
	17	Instrumento de Menor Potencial Ofensivo (IMPO)	10h/a
	18	Defesa pessoal	10h/a
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	19	Aula inaugural: Direitos Humanos aplicados ao policiamento ambiental (palestra)	01h/a
	20	Estágio Operacional	40h/a
04h/a			
TOTAL DA CARGA HORÁRIA			300h/a

6.1 Resumo da carga horária do I COPAM/2020:

As instruções do I COPAM/2020 serão ministradas durante os 30 dias letivos, e cada aula terá 50 minutos de duração, com o funcionamento do curso em tempo integral, de segunda a domingo, sendo 10 h/a diárias, de acordo com o quadro abaixo:

HORÁRIO	EVENTO
07h00	Entrada em forma
07h10	Apresentação ao Monitor/ Instrutor/ Coordenador
08h00 às 13h00	Período matutino de instruções
Intervalo para o almoço	
14h00 às 19h00	Período vespertino de instruções
19h00 às 21h00	A cargo da Coordenação
<p>OBS 1. Durante o período das instruções do Módulo rústico e de Operações os Alunos ficarão 24h disponível ao Curso.</p> <p>OBS 2. Excepcionalmente poderá haver alteração no horário da chegada ou da liberação caso o instrutor necessite para finalizar a disciplina, dando prioridade ao ensino e aprendizagem do Aluno.</p>	

6.2. Das Semanas do Curso:

6.2.1. Da primeira semana – Módulo rústico

A primeira semana, também chamada de módulo rústico ou sobrevivência na selva, tem a finalidade de verificar as condições físicas e psicológicas do Policial Militar inscrito e selecionado a frequentar o I COPAM/2020, através de instruções práticas em área de selva, bem com a própria sobrevivência em área de selva, obtendo a compreensão de conhecimentos introdutórios e básicos, necessários para o policiamento ambiental.

6.2.2 Da segunda e terceira semana – Módulo Técnico

Esta semana, são destinadas as disciplinas teóricas, sobretudo, as legislações ambientais que consubstanciam as ações do policiamento ambiental, tendo em vista as diversas e complexas missões que o BPA desenvolve na região metropolitana de Belém e no interior do Estado do Pará. Nessa semana os Alunos realizarão o Curso de piloto de pequena embarcação (Arrais Amador) a ser promovido pela Capitania dos Portos, com certificação e habilitação a cargo da mesma.

6.2.3 Da quarta semana – Módulo Policial

Essa semana é voltada, exclusivamente, às instruções policiais com vistas de maximizar as instruções técnicas de modo que atuem com segurança e confiança no Policiamento Ambiental quando submetido.

6.2.4 Da quinta semana – Módulo de Operações

Essa semana corresponde à prática do processo de ensino-aprendizagem com a realização de operações de combate a crimes ambientais em Unidade de Conservação (Floresta Nacional de Carajás), localizada no município de Parauapebas/PA e em operações ambientais aos mais diversos crimes e contravenções penais inerentes ao meio ambiente na Região Metropolitana de Belém.

7. DO PROCESSO AVALIATIVO:

7.1 Da avaliação do Curso:

A avaliação dar-se-á através da aplicação de questionários aos docentes e discentes com perguntas e menções conceituais aos tópicos: disciplina, carga horária, coordenadores, instrutores, monitores, espaço físico, recursos metodológicos, que subsidiarão a Coordenação do Curso, no sentido de identificar suas necessidades e aprimorar suas ações de ensino para uma próxima edição.

Esse momento deverá ser proposto e administrado pela Coordenação do I COPAM/2020.

7.2 Da avaliação do Docente/Instrutor

Os Docentes do I COPAM/2020 foram selecionados pela Coordenação em parceria com a DGEC, levando-se em consideração o currículo, a atuação profissional, a experiência,

a conduta pessoal e profissional, a habilidade em transmitir conhecimentos e, principalmente, pela capacidade de ser referência profissional positiva para os Alunos. Logo, sua avaliação ficará a cargo da Coordenação do I COPAM/2020, considerando os resultados no formulário preexistente a ser preenchido pelos Alunos ao final do Curso.

7.3. Da Avaliação do Discente:

O Corpo Discente é composto pelos Alunos matriculados no I COPAM/2020 sujeitos ao regime acadêmico e disciplinar disposto neste Plano de Curso.

O processo avaliativo é denominado avaliação de aprendizagem dos alunos matriculados no I COPAM/2020.

7.3.1. Da avaliação da aprendizagem:

O processo avaliativo dos discentes será baseado nas Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução (NPCEI), constante na Portaria nº 011/2002-DEI.

A avaliação discente consistirá em dois momentos: **A Avaliação Conceitual (AC)** e a **Avaliação por Verificação**.

A **Avaliação Conceitual** consiste na observação do rendimento profissional, moral e ético do aluno, a partir de critérios comportamentais. Esses critérios estão relacionados aos **Fatos Observados Positivamente (FO+)** e **Fatos Observados Negativamente (FO-)**, ambos avaliados pelos instrutores de cada disciplina, Coordenação e Monitores do I COPAM/2020. Tal conceito será levado em consideração no final do Curso, para compor a Média Geral do aluno.

Nesse sentido, os Alunos já iniciam o curso com 10 (dez) pontos de conceito, em caso de ganho ou perda de pontos a cada anotação, conforme mensuração abaixo:

MENSURAÇÃO	
(FO+)	+ 0,10 pontos
(FO -)	- 0,20 pontos

A **Avaliação por Verificação** consiste na avaliação do processo de ensino-aprendizagem dos discentes, por meio de 01 (uma) única prova objetiva, composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, contendo indagações referentes às disciplinas ministradas, exceto as palestras, cujo aluno necessita atingir 70% de aproveitamento da prova, bem como por avaliações práticas, cujos alunos necessitam atingir conceito favorável para aprovação, conforme critérios estabelecidos a seguir:

- A prova objetiva será composta por questões objetivas de múltipla escolha de cada disciplina, contendo 04 (quatro) alternativas em cada questão;
- As questões serão elaboradas pelos instrutores das disciplinas;

- A prova será aplicada pela Coordenação do I COPAM/2020 em data oportuna após o término das instruções
- O tema da palestra ministrada “**Direitos Humanos aplicados ao policiamento ambiental**” não irá compor a prova;
- Para fins de aprovação na prova objetiva o Aluno precisa ter o aproveitamento de 70%;
- Nas avaliações práticas que compreende as disciplinas: Treinamento Físico Militar Marcha administrativa, Natação utilitária, Fundamentos, Manutenção de armamento e Tiro Policial e APH em ambiente de selva serão mencionados conceitos “**Apto**” e “**Inapto**”

Serão aplicadas avaliações de 2ª época, Verificação Final Especial (VFE), nos casos devidamente justificados e, conforme entendimento discricionário da Coordenação do I COPAM/2020.

7.3.2. Será considerado APROVADO o Aluno que obtiver:

- a) Nota mínima de aprovação 7,00 (sete) na avaliação por verificação somada a avaliação conceitual;
- b) Frequência mínima de 85% para cada uma das disciplinas e do curso;
- c) Para o cálculo da média final será feita a soma ou subtração entre a avaliação por verificação e avaliação conceitual.

7.3.3. Para Fins de desempate serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Maior nota na prova objetiva;
- b) Possuir mais Fatores Positivos (FO+);
- c) Antiguidade no Posto ou Graduação.

7.4 Da revisão de prova:

O Aluno poderá solicitar a revisão de prova, de maneira verbal, no momento em que a mesma for entregue a ele ou por meio de recurso, no prazo máximo de 24 horas, junto à Coordenação do I COPAM/2020.

7.5. Da prova de 2ª chamada:

A solicitação de 2ª chamada para prova deve ser encaminhada via Processo Administrativo Eletrônico (PAE), ao comandante do BPA, devidamente fundamentada por documento de dispensa, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, após cessado o motivo do impedimento.

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

8. DO REGIME DISCIPLINAR E DESLIGAMENTO:

Os Alunos estarão subordinados a Coordenação Geral do I COPAM/2020, sendo a conduta destes avaliada de acordo com o Código de Ética e Disciplina em vigor na Corporação e, ainda, conforme as Normas de Ensino previstas especialmente para este Curso.

8.1 Do Desligamento:

Não apresentar condições satisfatórias de saúde, comprovado pelo corpo médico ou faltar com a verdade em relação ao seu estado de saúde;

Cometer falta grave que atente contra a segurança própria ou de outrem, ou contra os princípios da hierarquia e disciplina militar;

Utilizar ou for pego com algum tipo de substância estimulante que aumente os níveis de atividades motoras e cognitivas, a exemplo de: pré – treinos; anabolizantes; caféinas, efedrina, drogas ilícitas, etc.

Usar de qualquer meio ilícito nas provas objetivas e práticas;

Solicitar de forma verbal e/ou simbólica (bater o sino) a desistência do Curso.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS:

9.1. Instalações: As instruções teóricas serão realizadas no Auditório do BPA, ambiente adequado ao processo de ensino-aprendizagem e a utilização de recursos metodológicos e as instruções práticas ocorrerão no Parque Estadual do Utinga – PEUt, no Refúgio da Vida Silvestre Metrópole da Amazônia - REVIS, no Centro de Instrução de Selva do 2º BIS, localizado entre os municípios de Nova Timboteua e Peixe-Boi/PA, na Floresta Nacional de Carajás, localizada no município de Parauapebas/PA e em outras OPM's da Corporação ou Militares;

9.2. O BPA disponibilizará suas dependências e logística físicas para alojar os Alunos da 1ª CIPAmb e Coirmãs da Amazônia Legal durante o período das atividades do I COPAM/2020;

9.3. Serão observadas as medidas de combate ao COVID-19, conforme o Decreto como, lavar as mãos e usar álcool em gel, usar máscaras de proteção, verificar a temperatura regularmente, evitar grandes multidões, não tocar o rosto com as mãos sujas e manter à distância mínima de segurança exigida.

10. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

10.1 Materiais e Serviços Diversos:

10.1.1 Combustível

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Óleo Diesel (1 Microônibus e 1 VTR)	500L	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.000,00

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

10.1.2 Munição, Alvo e Obreia: as munições e alvos serão fornecidas pelo dgec, após análise e aprovação do presente plano de curso, de acordo com o efetivo previsto, levando-se em consideração a quantidade de 30 cartuchos por aluno.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Nº ALUNOS	POR ALUNO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Munição CBC.40SW treina EOPP 180GR	50	30	1.500	R\$ 3,03	R\$ 4.545,00
02	Munição CBC treina 5.56 x 45comum M193	50	30	1.500	R\$ 5,09	R\$ 7.635,00
03	Munição CBC 12 SG 09 esferas	50	10	500	R\$ 4,59	R\$ 2.295,00
	Alvo PM-L-74	50	02	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
	Alvo PM-L-4	50	02	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
	Obreias brancas	50	40	2 Milheiros	R\$ 5,38(milheiro)	R\$ 10,76
VALOR TOTAL						R\$ 15.085,76

10.1.4. Munição de Baixa Letalidade (CDC):

ORD.	IMPO	QTD.	PREÇO	TOTAL
01	GL 300-T – Gran. Lacrimogênea Tríplíce Cs	02	R\$ 299,83	R\$ 599,66
02	GL 300/Th – Gran. Lacrimog. Tríplíce Hyper	03	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
03	GL 302 – Gran. Lacrimogênea Longa Emissão	03	R\$ 310,15	R\$ 930,45
04	GL 308 – Granada Exp. Oc Pimenta	03	R\$ 367,92	R\$ 1.103,91
05	GL 310 – GR Lacrimogênio de movimentos aleatórios - BAILARINA	05	R\$ 414,83	R\$ 2.074,15
06	GL 108/Oc - Max Espargidor – I-Ref	01	R\$ 633,66	R\$ 633,66
TOTAL				R\$ 6.481,83

10.1.5. Pagamento de Pessoal

Não haverá pagamento de diária nem hora-aula, por parte da PMPA, aos discentes e docentes.

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

10.1.6. Planilha de Custos – Geral:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
Munição e Outros	06.128.1502.88320000	CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA - 8832	339030	0101000000	R\$ 21.567,42
Combustível	06.122.1297.46680000	Abastecimento de unidades móveis do Estado -4668	339030	.0101002169	R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 23.567,42

Total Geral: R\$ 23.567,42 (Vinte três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Total por Aluno: R\$ 471,34 (Quatrocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos).

11. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

11.1. Cabe ao coordenador administrativo encaminhar a ata de conclusão por meio de mídia editável e via PAE, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após o término do curso, para fins de controle, estatística e publicação em Aditamento ao Boletim Geral da PMPA;

11.2. Ficará a cargo do DGEC a certificação dos concluintes do I COPAM/2020;

11.3. O Aluno concluinte do I COPAM/2020 ficará responsável pela aquisição financeira do brevê;

11.4. Ficará a cargo da Coordenação do curso, as providências para disponibilização de Equipe Médica e Ambulância equipada para acompanhamento das instruções que sua natureza de risco exija tal apoio;

11.5. Em casos de acidentes com animais peçonhentos e venenosos, o HPSM da 14 de Março, será o hospital de referência na capital e ainda, o Hospital Municipal de Parauapebas, quando no estágio operacional;

11.6. Remeter para fins de controle ao DGEC, a relação nominal dos alunos, contendo as seguintes observações:

- Quantidade de munições e especificação do calibre, que serão utilizadas pelo policial militar;

- Lote de munição;

- Na relação nominal deverá ter a assinatura individual do instruendo dando ciência da quantidade de munição recebida para prática de tiro.

11.7. Cabe ao coordenador administrativo, a devolução dos estojos à Seção de Armamento e Munição (SAME), do Almoxarifado Central;

11.8. A conclusão do referido Curso não significa a transferência obrigatória para o BPA, para aqueles pertencentes à PMPA que não compõem o efetivo da referida Unidade;

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

11.9 Todos os policiais militares serão transferidos por interesse próprio para o CPA, durante o curso que funcionará em toda a Região Metropolitana de Belém e CPR II, sendo disponibilizado alimentação e pousada durante o estágio no CPR II, ficando o CPA responsável pela movimentação;

11.10. Os casos omissos neste documento serão resolvidos pelo Coordenador Geral do Curso;

11.11. Deverão ser observadas as medidas sanitárias de combate ao COVID-19, publicada no Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020.

11.12. Faz parte deste Plano de Instrução os seguintes anexos:

Nº	ANEXO	DESCRIÇÃO
1	I	FICHA DE INSCRIÇÃO
2	II	TERMO DE RESPONSABILIDADE

Quartel em Belém-PA, 09 de novembro de 2020.
DIEGO PINTO FREITAS - MAJ QOPM RG 33445
RESPONDENDO PELO COMANDO DO BPA

QUARTEL EM BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.
JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM
CHEFE DA SSCIEP/SE/DGEC

12. REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Art. 42, 142, 144 e 225;

_____. Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências;

_____. Decreto-Lei nº 1002 de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar;

_____. Decreto-Lei nº 1.001 de 21 de outubro de 1969. Código Penal Militar;

_____. Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Política Nacional de Meio Ambiente;

_____. Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza;

_____. Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Lei de Crimes Ambientais;

_____. Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Política Nacional de Educação Ambiental;

_____. MINISTÉRIO DA DEFESA – EB, Instruções provisórias, Manual de Sobrevivência na Selva, 2ª edição, 1999.

CAMARGO, P. O. Modelo Regional da Ionosfera Para o Uso em Posicionamento com Receptores GPS de Uma Frequência. UFPR, Tese de Doutorado, Curitiba – PR.

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

CORRÊA, Ivon (Maj) PMDF. Manual de Policiamento Ostensivo Geral e Técnica Policial. 1ª. Edição. Brasília: 1988.

CUBAS, Z. S.; RAMOS, J. C. R.; CATÃO-DIAS, J. L. Tratado de Animais Selvagens Medicina Veterinária. São Paulo: Roca, 2006.

DEUTSCH, L. A.; PUGLIA, L. R. R. Os Animais Silvestres: Proteção, Doenças e Manejo. Editora Globo, 1988.

DUGAS, B. W. – Enfermagem Prática – Ed. Guanabara 1989

FORTES, L. P. S. Operacionalização da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do Sistema GPS (RBMC). Instituto Militar de Engenharia, Rio de Janeiro - RJ, 1997.

NOVAES, A. P. Contenção mecânica e farmacológica de animais. São Carlos: Embrapa, 1990.

ONU. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1979.

_____. Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Paris, 1948.

PARÁ, Lei Estadual nº 5.887, de 09 de maio de 1995. Política Estadual de Meio Ambiente;

_____. Polícia Militar do Pará. Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006 - LOBPMPA (alterada pela lei complementar nº 093 e nº 107 de 15 de janeiro de 2014);

_____. Código de Ética e Disciplinar - Lei nº 6833, de 13 de fevereiro de 2006. Belém: PMPA, 2006;

_____. Decreto nº 4.749 de 02 de agosto de 2001. Criação do Batalhão de Polícia Ambiental do Pará;

_____. Portaria nº 011/2002-DEI, publicada no Adit. Ao BG nº 018, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução;

_____. Resolução nº 060/2019 – EMG. Institui princípios e regras para criação, organização e funcionamento da Polícia Militar Ambiental, no âmbito da Polícia Militar do Pará;

_____. Portaria 011/2002 – DEI, a qual versa sobre as Normas Para O Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução – NPCEI (ABG nº 018 de 27 de janeiro do 2003).

_____. Decreto nº800 de 31 de maio de 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1-EbSWOyBof0Ew9JNG4-bGKsd9rwGLrP3/view>.

PINC. Tânia. Abordagem Policial: avaliação do desempenho operacional frente a nova dinâmica dos padrões procedimentais. 2007

(Nota Nº 523/2020 - SSCIPE/DGEC).

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

I CURSO DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS – I COPAM/2020			
1- NOME COMPLETO:			
2- SEXO: <input type="checkbox"/> MASC <input type="checkbox"/> FEM		3- DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	
		4- CPF: ____.____.____-____	5- RG/PMPA _____
6- MATRÍCULA:		7. DATA DE INCLUSÃO:	8- POSTOU OU GRADUAÇÃO
9- ENDEREÇO:			10- CEP:
11- CIDADE/UF:		12- TELEFONE: 12.1- Pessoal () 12.2- Parente ()	
13- E-MAIL:			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Nº	INFORMAÇÕES	SIM	NÃO
01	Encontra-se no exercício regular das atividades profissionais?		
02	Utiliza medicação contínua, para fins de tratamento ou controle de doença, que requeira horário específico para o uso?		
03	Possui cursos ou capacitações militares? Especifique.		
04	Descreva o motivo para participar do I COPAM/2020?		
Belém-PA, _____ de _____ de 2020.			
_____ Assinatura do Candidato			

(Nota Nº 523/2020 - SSCIEP/DGEC).

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, (**Posto ou Graduação, RG e Nome completo**) Declaro que sou voluntário a frequentar o I CURSO DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS – I COPAM/2020, estando ciente de todas as condições pré-estabelecidas para o funcionamento do mesmo, bem como de minha conduta e comportamento durante todo o Curso, as quais estão previstas no Manual do Aluno, aprovado pelo Comando de Policiamento Ambiental – CPA e pelo Departamento Geral de Educação e Cultura - DGEC. Além das normas emanadas pela Coordenação do referido Curso, sendo responsável pelas minhas atitudes, pelo fato de conhecer as formas e situações nas quais estarei sendo avaliado.

Quartel em Belém-PA, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Aluno

(Nota Nº 523/2020 - SSCIEP/DGEC).

O CEL QOPM PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES, Chefe de Departamento-Geral de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, **CONHECEU e APROVOU** o **PROGRAMA DE AÇÕES POLICIAIS MILITARES NA ESCOLA - PROJETO SUPERVISÃO MILITAR EDUCACIONAL / EDIÇÃO 003**

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO BRIGADEIRO FONTENELLE

1.FINALIDADE: Apresentar as etapas e o desenvolvimento do Projeto Supervisão Militar Educacional em sua 3ª edição, primeira na capital e região metropolitana de Belém.

2.OBJETIVO GERAL: Transformar por meio do trabalho conjunto entre a PMPA e comunidade escolar a EEEFM Brigadeiro Fontenelle em um “espaço seguro”, de cultura de valores cívicos, sociais, éticos e morais e de fomento à cultura de paz e de promoção dos direitos humanos; que estimulem a convivência pacífica, prevenindo conflitos, a prática da violência e da criminalidade.

2.1. Objetivos Específicos:

a) Prevenir conflitos, a prática da violência, da criminalidade, o uso de drogas, por meio do cultivo de valores como: disciplina, respeito mútuo, dedicação aos estudos, relacionamentos saudáveis e bons referenciais;

b) Fortalecer o ambiente escolar para o exercício da responsabilidade, da preservação do patrimônio coletivo e do exercício da cidadania e dos Direitos Humanos, integrando escola e famílias;

c) Contribuir para a melhoria dos índices educacionais e de valorização da educação como via de construção de projetos de vida e de participação ativa na construção da paz com a percepção do sentido da vida para cada discente atuando de forma colaborativa para este fim.

2.2. Público a ser contemplado: Comunidade escolar da EEFM Brigadeiro Fontenelle

3. UNIDADE DE ENSINO QUE RECEPCIONARÁ O PROJETO

Identificação: **Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Brigadeiro**

Fontenelle

Endereço: Rua São Domingos 115 – Bairro: Terra Firme (Belém-PA)

Diretor: Luiz Paulo Peixoto Assunção

IDEB 2019: Ensino Médio: 2,7 / E. Fundamental: 3.9 - **Evasão Escolar:** 12,77%

PPP: Atualizado - **Código INEP:** 15040305

Conselho Escolar: Em processo de instauração (não ativo)

Total de alunos: 1.473 - Turnos de atividades de ensino: Manhã, Tarde e Noite

Quadro de Professores: Completo

Quantidade de Salas de aula ativas (média por turno: 13)

Históricos:

Ocorrências internas: Sim - Conflito e Violência: Sim - Indisciplina: Sim - Violência no entorno: Sim

Depredação e avarias provocadas nos espaços construtivos: Sim

Perfil Socioeconômico familiar (média): Até dois salários mínimos

Projetos Sociais ou Culturais ativos na Escola: Sim

Obs.: Características Gerais coletadas em 2020

4. NÍVEIS DE COORDENAÇÃO DO PROJETO

Supervisão Geral: Cel PM Paulo Sérgio de Braga Fernandes, Chefe do DGEC

Coordenação Técnica: TEN CEL QOPM Leno Márcio Barros do Carmo, Chefe da SEFPAC

Coordenação Administrativa: 2º SGT PM Luciano José Maia de Oliveira, SEFPAC

Coordenação Operacional: A cargo do 20º BPM

5.REFERÊNCIAS:

Programa de Ações Policiais Militares na Escola – Portaria 008/2020 PMPA
Termo de Acordo nº. 014/2020 - SEDUC e PMPA

6. ÓRGÃOS PMPA participantes:

- 6.1. Departamento Geral de Educação e Cultura (DGEC)
- 6.2. Departamento Geral de Operações (DGO), por meio do:
 - a) Comando de Policiamento da Capital (CPC I) (20º BPM)
 - b) Comando de Policiamento Especializado (CPE) / Companhia Independente de Policiamento Escolar (CIPOE)
- 6.3. Departamento Geral de Administração (DGA) / Diretoria de Polícia Comunitária (DPCDH) (Proerd).

7. METODOLOGIA SUME:

As ações da SUME compreendem:

- a) Controle de recepção, ingresso e permanência do corpo discente;
- b) Controle de fora de sala;
- c) Supervisão Educacional (Vide Manual do Aluno);
- d) Instruções Proerd;
- e) Auxílio do Atendimento Psicossocial;
- f) Cumprimento e adequação do Plano de Segurança Escolar;
- g) Realização de processos de recompensa e de reorientação escolar;
- h) Desenvolvimento conjunto dos Clubes de Atividades;
- i) Participação no Conselho Escolar e nas ações do PPP;
- j) Ações de Secretariada SUME.

8. ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO

Etapa I – Preparatória

- a) Construção e execução do Plano de Segurança Escolar – PSE;
- b) Adaptação para o PSE e para as atividades da SUME;
- c) Reforço e desdobramentos da segurança externa e entorno escolar;
- d) Construção e publicidade da “Logo” do projeto na escola;
- e) Aquisição e disponibilidade do uniforme de adaptação;
- f) Criação e viabilização de meios diversos para a Seção Psicopedagógica e Sala SUME;
- g) Construção do Projeto Valores, Indicadores Metas para o biênio: 2021 – 2022;

Etapa II – Construção relacional

- h) Apresentação do Projeto SUME à Direção e Corpo Técnico da Escola;
- i) Sensibilização do Projeto SUME (Professores, Colaborados, Pais e Responsáveis)
- j) Efetivação do Curso e estágio de SUME;

Etapa III – Execução e Rotina

Música;
k) Criação e desenvolvimento dos Clubes de Português, Matemática, Esportes e

- l) Apresentação e efetivações das ações do projeto SUME na escola;
- m) Rotinas de execução, monitoramento, relatoria e avaliação periódica do projeto;
- n) disponibilidade do Manual do Aluno e sua aplicabilidade
- o) Disponibilidade do uniforme escolar SUME e planejamento futuro.

9. VIGÊNCIA: janeiro de 2021 a dezembro de 2022

10. RECURSOS MATERIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PROJETO

- a) Vide Plano de Segurança Escolar
- b) 01 Sala para Supervisão Militar com dotação de mobiliário, de refrigeração e tecnológico;
- c) 01 Sala para a Seção Psicopedagógica com dotação de mobiliário, de refrigeração e tecnológico;
- d) 04 Salas para efetivações dos Clubes de Atividades iniciais;

11. GESTÃO DE PESSOAL: Vide Termo de Acordo no.0014/2020 PM e SEDUC

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

a) A construção do cronograma de execução, indicadores e metas do presente projeto será efetivada no prazo de até 45 dias a contar da publicação do presente projeto e dada a devida publicidade aos atores envolvidos dentro deste período;

b) Este projeto poderá sofrer adaptações e ajustes ao longo de sua execução em razão da especificidade de seu desenvolvimento quando necessário desde que aprovadas pela Supervisão Geral;

c) São forças colaboradoras das ações do Projeto: o Programa TerPaz, Secretarias e Órgãos do Governo Estadual afins e outros em ações específicas que somem para o atingimento das metas definidas;

d) As questões de ordem orçamentária e financeira de custeio para as ações dos policiais militares que atuarão na SUME na escola seguirão o previsto no Termo de Acordo celebrado entre a PMPA e SEDUC.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de novembro de 2020.

LENO MARCIO BARROS DO CARMO – TEN CEL PM RG 20125

CHEFE DA SEÇÃO DE ED. FÍSICA, AVALIAÇÃO, PESQUISA E COLÉGIOS DA PM
(NOTA Nº 520/2020 – DGEC/SEFPAC).

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

● ATA DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA, PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE POLICIAIS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA

Ao nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nas instalações do Centro de Treinamento da Polícia Militar (CTPM), situado à Rua Manoel Barata (antigo CFAP), Bairro: São João do Outeiro, (Ilha de Caratateua), no município de Belém-PA, foi aplicado o Teste de Avaliação Física (TAF), em cumprimento ao Edital de Convocação Nº 016/2020-CVP/DGP, publicado no BG Nº 194, de 20 de outubro do ano corrente, aos Policiais Militares abaixo relacionados

Nº	GRAD./RG/NOME	TAF
		RESULTADO
01.	1º SGT PM RR RG 11742 EDSON JOSÉ DE SOUZA BRITO	APTO
02.	1º SGT PM RR RG 12573 MÁRIO AUGUSTO DE SOUSA DIAS	APTO
03.	2º SGT PM RR RG 12571 JOSÉ GUILHERME ANJOS DE SOUSA	APTO
04.	2º SGT PM RR RG 13078 WALTER NASCIMENTO DE SOUZA	APTO
05.	2º SGT PM RR RG 19703 PATRÍCIA DO SOCORRO LOBATO CARDOSO	APTO
06.	2º SGT PM RR RG 11873 JAIRO PEREIRA DAS NEVES	APTO
07.	2º SGT PM RR RG 19735 MARTA DOS SANTOS SOARES	APTO
08.	2º SGT PM RR RG 13860 ALEXANDRE FARIAS LOBATO	APTO
09.	3º SGT PM RR RG 15532 ANTÔNIO CARLOS DE LIMA	APTO
10.	3º SGT PM RR RG 12567 SANDRO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA	APTO
11.	3º SGT PM RR RG 15246 MARIA TEREZA SIQUEIRA PITEIRA	APTO
12.	3º SGT PM RR RG 11861 NILSON ANTÔNIO COELHO DE OLIVEIRA	APTO
13.	3º SGT PM RR RG 14249 SOLANGE DE NAZARÉ DOS SANTOS GALVÃO	APTO

Quartel na Ilha de Outeiro-PA, 09 de novembro de 2020.
JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA – TEN CEL QOPM
RG 26288 – PRESIDENTE

ADENILZA MORAES ALVES PINHEIRO – CB PM
RG 34716 – MEMBRO

DILSON DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR – CB PM
RG 36340 – MEMBRO

REJANE SANTA BRIGIDA MIRANDA – CB PM
RG 37608 – AUXILIAR

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 – ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● **ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RG 21190 JUNISO HONORATO E SILVA, Comandante do Policiamento Regional Metropolitano (Ananindeua), no exercício de suas atribuições, informou ao Departamento Geral de Pessoal que, o TEN CEL QOPM RG 21101 SÉRGIO PASTANA RIBEIRO, Subcomandante do CPRM, ficará afastado de suas funções por 07 (sete) dias em Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar do dia 05 de novembro de 2020, conforme atestado médico expedido pelo HPM. Passará a responder pelo Subcomando daquele COInt, no referido período, o MAJ QOPM RG 26299 WALDEMAR WALLACE FIGUEIREDO DAS NEVES, acumulativamente com as funções que já exerce (Memorando nº 623/2020 – P1/CPRM / PAE 2020/912915) (Nota Nº 222/2020 - SCCMO/DGP).

● **SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO**

O CEL QOPM PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, autorizou a substituição do serviço de Superior de Dia, entre o MAJ QOPM ANTÔNIO PINHEIRO CABRAL (CCC) e a MAJ QOPM CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO BELCHIOR (CPL). Ficando a MAJ QOPM CHRISTINE (CPL), encarregada pelo serviço do dia 11/11/2020 (quarta-feira), em referência a escala publicada no BG Nº 197 – 23 OUT 2020.

● **ESCALA DE SOBREVISO DOS OFICIAIS DO DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando a cerca da escala de sobreaviso dos Oficiais do DGO, conforme a tabela abaixo:

RETROATIVO

DATA	TURNO ÚNICO DE 24 HORAS
	(07h00min as 07h00min)
06/11/2020 (SEXTA-FEIRA)	MAJ PM RODRIGUES
07/11/2020 (SÁBADO)	
08/11/2020 (DOMINGO)	

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

DATA	TURNO ÚNICO DE 24 HORAS
	(07h00min as 07h00min)
20/11/2020 (SEXTA-FEIRA)	CAP PM CARLOS EDUARDO
21/11/2020 (SÁBADO)	
22/11/2020 (DOMINGO)	

DATA	TURNO ÚNICO DE 24 HORAS
	(07h00min as 07h00min)
27/11/2020 (SEXTA-FEIRA)	TEN CEL PM PEREIRA
28/11/2020 (SÁBADO)	
29/11/2020 (DOMINGO)	

Quartel em Icoaraci-PA, 11 de novembro de 2020.
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO - CEL QOPM RG 21148
CHEFE DO DGO DA PMPA
(Nota Nº 102/2020 – SEC/DGO).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- FÉRIAS / CONCESSÃO

O CEL QOPM ANDRÉ HENRIQUE COSTA MARQUES, Chefe da Controladoria Interna da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal que, foi concedido ao CB PM RG 39550 PEDRO FERNANDES DOS SANTOS JÚNIOR e a SD PM RG 41009 JULIANA MATOS DO NASCIMENTO, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, aquisitivo 2019, concessivo 2020, no período de 03 NOV a 02 DEZ 2020 (Mem. nº 1812/2020 – CI, de 26 OUT 2020, PAE Nº 2020/873940) (Nota Nº 225/2020 – SCCMP).

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

O CEL QOPM RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA, Consultor-Chefe da CONJUR (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal que, foi concedido ao 2º SGT PM RG 23217 SIDNEI MIRANDA DE ARAÚJO, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, aquisitivo 2019, concessivo 2020, no período de 04 NOV a 03 DEZ 2020 (Mem. nº 1162/2020 – CONJUR/ADM, de 26 de outubro de 2020, PAE 2020/874538) (Nota Nº 225/2020 - SCCMP).

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

● EXCLUSÃO DE DEPENDENTE

O TEN CEL QOPM RG 27308 ARTUR PEDRO OLIVEIRA FERNANDES, Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, autorizou a exclusão de dependente do 2º SGT PM RR RG 12729 PAULO RIBEIRO DA SILVA, do CVP, a Sra. MARIA VALCILENE SILVA COSTA (ex-esposa), conforme cópia da Certidão de Casamento com averbação de divórcio, apresentada e arquivada no CVP (Nota Nº 140/2020 - CVP).

● INCLUSÃO DE DEPENDENTE

O TEN CEL QOPM RG 27308 ARTUR PEDRO OLIVEIRA FERNANDES, Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, autorizou a inclusão como dependente do SUB TEN PM RR RG 9995 RONALDO SOUZA DA COSTA, do CVP, a Sra. KELLY CRISTHIAN DA SILVA RIBEIRO (companheira), conforme cópia da Declaração de União Estável, apresentada e arquivada no CVP (Nota Nº 139/2020 - CVP).

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O MAJ QOPM VÍTOR SÉRGIO GOMES RIBEIRO, Chefe do Centro de Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que foi concedido ao Servidor THIAGO BATISTA DE SOUSA, Assessor Técnico, código GEP DAS-012.5, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao período aquisitivo de 2019, a contar do dia 01 de dezembro de 2020 (MEM. Nº 305/2020 - CPAT) (PAE Protocolo 2020/780528) (Nota Nº 037/2020 - SSMRPC/ST/DGP).

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL**

PORTARIA Nº 3721/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o artigo 4º da **PORTARIA Nº 3582/2020 - DGP/SP/SCCMP**, publicada no Boletim Geral nº 207, de 10 NOV 2020 – PMPA, que **TRANSFERIU** o SD PM RG 43170 ANDRÉ VICTOR SILVA DE ARAÚJO, por necessidade do serviço, do 27º BPM / CPC I (Belém) para o 2º BPM / CPC I (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de novembro de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 3465/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicadas no Adit. BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações atinentes as alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de NOVEMBRO/2020 para JANEIRO/2021, o gozo de férias regulamentar, período aquisitivo 2019, concessivo 2020, que tem direito o CB PM RG 39647 WILLIAM SAMUEL SILVA DE CASTRO, do FUNSAU (Belém), nos termos do protocolo PAE nº 2020/834375, Ofício nº 485/2020 – SEC/FUNSAU, de 15 OUT 2020, protocolado no DGP em 15 OUT 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de novembro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3493/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

Básica), publicadas no ADIT. AO BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações atinentes as alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de AGOSTO/2020 para DEZEMBRO/2020, do gozo de férias regulamentar, período aquisitivo 2019, concessivo 2020, que tem direito o SD PM RG 41919 CARLOS ALBERTO DE SOUZA BORGES, do 12º BPM (Santa Izabel), Protocolo PAE nº 2020/860940, MEM. nº 16/2020-12º BPM/P1-PMPA, de 22 OUT 2020, protocolado no DGP em 22 OUT 2020.

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de NOVEMBRO/2020 para DEZEMBRO/2020, do gozo de férias regulamentar, período aquisitivo 2019, concessivo 2020, que tem direito o CB PM RG 38531 ADRIANO PANTOJA DOS SANTOS, da 6ª CIPM (Tailândia), Protocolo PAE nº 2020/862016, MEM. nº 376/2020-6ª CIPM-PMPA, de 22 OUT 2020, protocolado no DGP em 22 OUT 2020.

Art. 3º **TRANSFERIR**, do mês de NOVEMBRO/2020 para DEZEMBRO/2020, do gozo de férias regulamentar, período aquisitivo 2019, concessivo 2020, que tem direito o 2º SGT PM RR RG 16650 IRACEMA ANDRADE SOARES, do Centro de Memória (Belém), Protocolo PAE nº 2020/862350, MEM. nº 162 PAE/2020-DGEC/CM, de 22 OUT 2020, protocolado no DGP em 22 OUT 2020.

Art. 4º **TRANSFERIR**, do mês de NOVEMBRO/2020 para DEZEMBRO/2020, do gozo de férias regulamentar, período aquisitivo 2019, concessivo 2020, que tem direito a 3º SGT PM RG 25666 ELISÂNGELA DE OLIVEIRA ABREU, da CONJUR (Icoaraci), Protocolo PAE nº 2020/863649, Mem. nº 1155/2020 – CONJUR/ADM, de 22 OUT 2020, protocolado no DGP em 22 OUT 2020.

Art. 5º **TRANSFERIR**, do mês de FEVEREIRO/2021 para JUNHO/2021, do gozo de férias regulamentar, período aquisitivo 2020, concessivo 2021, que tem direito o 2º SGT PM RG 21871 JOSÉ EDIMILSON GUIMARÃES SIQUEIRA, do 11º BPM (Capanema), Protocolo PAE nº 2020/865817, Mem. nº 634/2020 – 1ª Seção/11º BPM, de 22 OUT 2020, protocolado no DGP em 22 OUT 2020.

Art. 6º **TRANSFERIR**, do mês de MAIO/2020 para NOVEMBRO/2020, do gozo de férias regulamentar, período aquisitivo 2019, concessivo 2020, que tem direito o CB PM RG 31481 WANDERSON DOUGLAS MOREIRA MOTA, do 10º BPM (Icoaraci), Protocolo PAE nº 2020/862666, MEM. nº 241/2020 – P/1, de 22 OUT 2020, protocolado no DGP em 22 OUT 2020.

Art. 7º **TRANSFERIR**, do mês de SETEMBRO/2020 para OUTUBRO/2020, do gozo de férias regulamentar, período aquisitivo 2019, concessivo 2020, a contar de 22 OUT a 21 NOV de 2020, que tem direito o CB PM RG 39375 LUCIANO SANTOS DO NASCIMENTO, do

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

29º BPM (Ananindeua), Protocolo PAE nº 2020/866257, MEM. Nº 1232 /2020-P1/29º BPM, de 22 OUT 2020, protocolado no DGP em 23 OUT 2020.

Art. 8º **TRANSFERIR**, os 15 (Quinze) dias do mês de OUTUBRO/2020 para NOVEMBRO/2020, do gozo de férias regulamentar, período aquisitivo 2019, concessivo 2020, que tem direito a CB PM RG 40056 TAMIRES RABELO DOS SANTOS, do 11º BPM (Capanema), Protocolo PAE nº 2020/861259, MEM. 633/2020 11º BPM-PMPA– 2ª Seção, de 22 OUT 2020, protocolado no DGP em 22 OUT 2020.

Art. 9º **TRANSFERIR**, do mês de MARÇO/2021 para ABRIL/2021, do gozo de férias regulamentar, período aquisitivo 2020, concessivo 2021, que tem direito o CB PM RG 38851 ABRAÃO MOURA LOBATO, do BPRV (Marituba), Protocolo PAE nº 2020/869886, MEM. nº 906/2020 BPRV-PMPA, de 23 OUT 2020, protocolado no DGP em 23 OUT 2020.

Art. 10. **TRANSFERIR**, do mês de NOVEMBRO/2020 para DEZEMBRO/2020, do gozo de férias regulamentar, período aquisitivo 2019, concessivo 2020, que tem direito o CB PM RG 33022 RAUL DA COSTA MOURA JÚNIOR, do 12º BPM (Stª Izabel), Protocolo PAE nº 2020/869707, MEM. nº 17/2020-12º BPM/P1-PMPA, de 23 OUT 2020, protocolado no DGP em 23 OUT 2020.

Art. 11. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de novembro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3568/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes as mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR**, no Plano de Férias no mês de NOVEMBRO/2020, período aquisitivo 2019, concessivo 2020, a CB PM RG 19439 MARIA LÚCIA FIGUEIREDO BARBOSA, do BPE (Belém), nos termos do protocolo PAE Nº 2020/878319, Ofício 2020, de 27 de outubro de 2020, protocolado no DGP em 27 de outubro de 2020.

Art. 2º **INCLUIR**, no Plano de Férias no mês de DEZEMBRO/2020, período aquisitivo 2019, concessivo 2020, o CB PM RG 38166 JOSÉ WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA, do 6º BPM (Ananindeua), nos termos do protocolo PAE Nº 2020/877854, MEM. PAE Nº 1410/2020 – P/1- 6º BPM, de 27 OUT 2020, protocolado no DGP em 27 OUT 2020.

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

Art. 3º **INCLUIR**, no Plano de Férias no mês de DEZEMBRO/2020, período aquisitivo 2019, concessivo 2020, a SD PM RG 43261 CIBELE DA ROCHA DIAS, do 5º BPM (Castanhal), nos termos do protocolo PAE Nº 2020/879690, MEM. Nº 186/20 – P/1-5º BPM, de 27 de outubro de 2020, protocolado no DGP em 27 OUT 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de novembro de 2020.
PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3569/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicadas no ADIT. AO BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações atinentes as alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de ABRIL/2021 para MAIO/2021, o gozo de férias regulamentar, período aquisitivo 2020, concessivo 2021, que tem direito o SD PM RG 43091 ABNER RIBEIRO NEGRÃO, do CPC II (Icoaraci), nos termos do Protocolo do PAE nº 2020/880103, Mem. nº 1068/2020–P/1, de 27 OUT 2020, protocolado no DGP em 27 OUT 2020.

Art. 2º **TRANSFERIR**, 07 (sete) dias do mês de OUTUBRO/2020 para DEZEMBRO/2020, do gozo de férias regulamentar, período aquisitivo 2020, concessivo 2021, que tem direito o 3º SGT PM RG 16872 DEOCLÉCIO DA SILVA COSTA, do Almoxarifado Central (Belém), a fim de serem gozados no período de 10 a 16 de dezembro de 2020, nos termos do Protocolo do PAE nº 2020/861538, MEM. nº 361/2020 - AC, de 22 OUT 2020, protocolado no DGP em 27 OUT 2020.

Art. 3º **TRANSFERIR**, 10 (dez) dias do mês de OUTUBRO/2020 para MARÇO/2021, do gozo de férias regulamentar, período aquisitivo 2019, concessivo 2020, que tem direito o 3º SGT PM RG 28571 RENATO RODRIGUES DA COSTA, do 4º BPM (Marabá), a fim de serem gozados no período de 25 MAR a 03 ABR 2021, nos termos do Protocolo PAE nº 2020/884683, MEM. Nº 743/2020/P-1, de 28 OUT 2020, protocolado no DGP em 28 OUT 2020.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de novembro de 2020.
PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

PORTARIA Nº 3571/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicadas no ADIT. AO BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de NOVEMBRO/2020 para JANEIRO/2021, o gozo de férias regulamentar, período aquisitivo 2019, concessivo 2020, que tem direito o ASP OF PM RG 42886 MARCUS VINÍCIUS DA ROCHA FERREIRA, do 10º BPM (Icoaraci), Protocolo do PAE nº 2020/880171, MEM. nº 087/2020 – P2/10º BPM, de 27 de outubro de 2020, protocolado no DGP em 27 OUT 2020.

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de NOVEMBRO/2020 para ABRIL/2021, o gozo de férias regulamentar, período aquisitivo 2019, concessivo 2020, que tem direito o ASP OF PM RG 42865 KAIO FELIPE FERREIRA GUIMARÃES, do 10º BPM (Icoaraci), Protocolo do PAE nº 2020/880171, MEM. nº 087/2020 – P2/10º BPM, de 27 de outubro de 2020, protocolado no DGP em 27 OUT 2020.

Art. 3º **TRANSFERIR**, do mês de NOVEMBRO/2020 para MARÇO/2021, o gozo de férias regulamentar, período aquisitivo 2019, concessivo 2020, que tem direito a ASP OF PM RG 36450 ELIZÂNGELA COSTA NOGUEIRA, do 10º BPM (Icoaraci), Protocolo do PAE nº 2020/880171, MEM. nº 087/2020 – P2/10º BPM, de 27 de outubro de 2020, protocolado no DGP em 27 OUT 2020.

Art. 4º **TRANSFERIR**, do mês de NOVEMBRO/2020 para FEVEREIRO/2021, o gozo de férias regulamentar, período aquisitivo 2019, concessivo 2020, que tem direito o ASP OF PM RG 39436 RONALD JUNIOR DE SOUZA SANTOS, do 10º BPM (Icoaraci), Protocolo do PAE nº 2020/880171, MEM. nº 087/2020 – P2/10º BPM, de 27 de outubro de 2020, protocolado no DGP em 27 OUT 2020.

Art. 5º **TRANSFERIR**, do mês de NOVEMBRO/2020 para JULHO/2021, o gozo de férias regulamentar, período aquisitivo 2019, concessivo 2020, que tem direito o ASP OF PM RG 40919 WILLIAN RAPHAEL DA SILVA BALBINO RODRIGUES, do 10º BPM (Icoaraci), Protocolo do PAE nº 2020/880171, MEM. nº 087/2020 – P2/10º BPM, de 27 de outubro de 2020, protocolado no DGP em 27 OUT 2020.

Art. 6º **TRANSFERIR**, do mês de NOVEMBRO/2020 para JUNHO/2021, o gozo de férias regulamentar, período aquisitivo 2019, concessivo 2020, que tem direito o ASP OF PM RG 40290 RANIERY HELAN LEMOS DOS SANTOS, do 10º BPM (Icoaraci), Protocolo do PAE nº 2020/880171, MEM. nº 087/2020 – P2/10º BPM, de 27 de outubro de 2020, protocolado no DGP em 27 OUT 2020.

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de novembro de 2020.
PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3572/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicadas no ADIT. BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações atinentes as alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de NOVEMBRO/2021 para MAIO/2022, o gozo de férias regulamentar, período aquisitivo 2020, concessivo 2021, que tem direito o ASP OF PM RG 42886 MARCUS VINICIUS DA ROCHA FERREIRA, do 10º BPM (Icoaraci), Protocolo do PAE nº 2020/880171, MEM. nº 087/2020 – P2/10º BPM, de 27 de outubro de 2020, protocolado no DGP em 27 OUT 2020.

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de NOVEMBRO/2021 para ABRIL/2022, o gozo de férias regulamentar, período aquisitivo 2020, concessivo 2021, que tem direito o ASP OF PM RG 42865 KAIO FELIPE FERREIRA GUIMARÃES, do 10º BPM (Icoaraci), Protocolo do PAE nº 2020/880171, MEM. nº 087/2020 – P2/10º BPM, de 27 de outubro de 2020, protocolado no DGP em 27 OUT 2020.

Art. 3º **TRANSFERIR**, do mês de NOVEMBRO/2021 para FEVEREIRO/2022, o gozo de férias regulamentar, período aquisitivo 2020, concessivo 2021, que tem direito o ASP OF PM RG 36450 ELIZÂNGELA COSTA NOGUEIRA, do 10º BPM (Icoaraci), Protocolo do PAE nº 2020/880171, MEM. nº 087/2020 – P2/10º BPM, de 27 de outubro de 2020, protocolado no DGP em 27 OUT 2020.

Art. 4º **TRANSFERIR**, do mês de NOVEMBRO/2021 para JUNHO/2022, o gozo de férias regulamentar, período aquisitivo 2020, concessivo 2021, que tem direito o ASP OF PM RG 39436 RONALD JÚNIOR DE SOUZA SANTOS, do 10º BPM (Icoaraci), Protocolo do PAE nº 2020/880171, MEM. nº 087/2020 – P2/10º BPM, de 27 de outubro de 2020, protocolado no DGP em 27 OUT 2020.

Art. 5º **TRANSFERIR**, do mês de NOVEMBRO/2021 para DEZEMBRO/2021, o gozo de férias regulamentar, período aquisitivo 2020, concessivo 2021, que tem direito o ASP OF PM RG 40919 WILLIAN RAPHAEL DA SILVA BALBINO RODRIGUES, do 10º BPM (Icoaraci), Protocolo do PAE nº 2020/880171, MEM. nº 087/2020 – P2/10º BPM, de 27 de outubro de 2020, protocolado no DGP em 27 OUT 2020.

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

Art. 6º **TRANSFERIR**, do mês de NOVEMBRO/2021 para JANEIRO/2022, o gozo de férias regulamentar, período aquisitivo 2020, concessivo 2021, que tem direito o ASP OF PM RG 40290 RANIERY HELAN LEMOS DOS SANTOS, do 10º BPM (Icoaraci), Protocolo do PAE nº 2020/880171, MEM. nº 087/2020 – P2/10º BPM, de 27 de outubro de 2020, protocolado no DGP em 27 OUT 2020.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de novembro de 2020.
PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3580/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB-CMDº - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA; conforme disposto no artigo 131, Inciso I e o artigo 132 § 1º Inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do requerimento protocolado neste Departamento Geral de Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, a informação contida no Boletim Geral nº 048/2005, pág 9, que averbo nos assentamentos do então SD PM RG 24682 ANTÔNIO ROWILSON DA SILVA VIANA, do 11º BPM (Capanema), o tempo de 11 (onze) meses de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, por haver saído com incorreção.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do então SD PM RG 24682 ANTÔNIO ROWILSON DA SILVA VIANA, à época, do 11º BPM (Capanema), o tempo de 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 01 (um) dia de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 14 de março de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de novembro de 2020.
PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3593/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, incisos IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicadas no ADIT. BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações atinentes as alterações no plano de férias,

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** no Plano de Férias, no mês de DEZEMBRO/2020, período aquisitivo 2019, concessivo 2020, o ASP OF PM RG 34975 WELLYSON SILVA DE SOUSA, do 22º BPM (Conceição do Araguaia), protocolo PAE Nº 2020/897410, MEM. Nº 834/2020 – 1ª Seq/22º BPM, de 03 NOV 2020, protocolado no DGP em 03 de novembro de 2020.

Art. 2º **INCLUIR** no Plano de Férias, no mês de SETEMBRO/2021, período aquisitivo 2020, concessivo 2021, o SUB TEN PM RG 21428 SIDCLEY MONTEIRO DAS NEVES, do DGP (Icoaraci), protocolo PAE Nº 2020/891143, Mem. nº 608/2020 – SEC/DGP, de 29 de outubro de 2020, protocolado no DGP em 29 OUT 2020.

Art. 3º **INCLUIR** no Plano de Férias, no mês de JULHO/2021, período aquisitivo 2020, concessivo 2021, o 1º SGT PM RG 20609 RAIMUNDO DE ABREU, do DGP (Icoaraci), protocolo PAE Nº 2020/891143, Mem. nº 608/2020 – SEC/DGP, de 29 de outubro de 2020, protocolado no DGP em 29 OUT 2020.

Art. 4º **INCLUIR** no Plano de Férias, no mês de JANEIRO/2021, período aquisitivo 2020, concessivo 2021, a 1º SGT PM RG 23796 FRANCIS NELMA DE CARVALHO FRAGA, do DGP (Icoaraci), protocolo PAE Nº 2020/891143, Mem. nº 608/2020 – SEC/DGP, de 29 de outubro de 2020, protocolado no DGP em 29 OUT 2020.

Art. 5º **INCLUIR** no Plano de Férias, no mês de FEVEREIRO/2021, período aquisitivo 2020, concessivo 2021, a 3º SGT PM RG 25779 MARTA CRISTINA DA SILVA CARDOSO, do DGP (Icoaraci), protocolo PAE Nº 2020/891143, Mem. nº 608/2020 – SEC/DGP, de 29 de outubro de 2020, protocolado no DGP em 29 OUT 2020.

Art. 6º **INCLUIR** no Plano de Férias, no mês de FEVEREIRO/2021, período aquisitivo 2020, concessivo 2021, a 3º SGT PM RG 26067 GEYSE ADRIANA BANDEIRA DIAS, do DGP (Icoaraci), protocolo PAE Nº 2020/891143, Mem. nº 608/2020 – SEC/DGP, de 29 de outubro de 2020, protocolado no DGP em 29 OUT 2020.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de novembro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3609/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, incisos IX e X, do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

Organização Básica), publicadas no ADIT. AO BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR**, do mês de JUNHO/2021 para JANEIRO/2021, o gozo de férias regulamentar, período aquisitivo 2020, concessivo 2021, que tem direito o 1º SGT PM RG 17590 ORLEANS ALVES DE JESUS, do 7º BPM (Redenção), nos termos do protocolo PAE nº 2020/899989, Mem. Nº 779/2020 - P/1, de 03 NOV 2020, protocolado no DGP em 03 NOV 2020.

Art. 2º **ANTECIPAR**, do mês de JANEIRO/2021 para DEZEMBRO/2020, o gozo de férias regulamentar, período aquisitivo 2019, concessivo 2020, que tem direito o CB PM RG 36295 WEVERTON ROGÉRIO MONTEIRO DA GAMA, do 20º BPM (Belém), nos termos do protocolo PAE nº 2020/898781, MEM. nº 1407/2020-20º BPM, de 03 NOV 2020, protocolado no DGP em 03 NOV 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de novembro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3617/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados no Departamento Geral de Pessoal e conforme disposto no artigo 131, Inciso II, c/c artigo 133, Inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do 1º SGT PM RG 24316 ANTONIO DA SILVA RAPOSO FILHO, lotado no 23º BPM (Parauapebas) / CPR II (Marabá), a pedido através de requerimento protocolado neste Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.874.786), o tempo de 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, equivalentes a 658 (Seiscentos e cinquenta e oito) dias de serviços à TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA, MUNICÍPIO DE MARABÁ, DIÁRIOS DO PARA LTDA, conforme cópia da Certidão de Tempo de serviço expedida pelo INSS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de novembro de 2020.
PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3618/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados neste Departamento Geral de Pessoal e conforme disposto nos Art. 70 § 3º c/c Art. 133, Inciso IV da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, conforme requerimento protocolado neste Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.891.697) pelo 2º SGT PM RG 18160 JOSÉ JORGE DOS SANTOS COSTA, do 33º BPM (Bragança) / CPR VII (Capanema), a publicação contida no Boletim Geral nº 155/2013 – PMPA, que averbou nos assentamentos do CB PM RG 18160 JOSÉ JORGE DOS SANTOS COSTA, da época do 5ª CIPM (Bragança) / CPR VII (Capanema), 06 (seis) meses de Licença Especial não gozada, referente ao decênio de 01 SET 2001 a 01 SET 2011.

Art. 2º **REVOGAR**, conforme requerimento protocolado neste Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.889.883) pelo SUB TEN PM RG 17942 RIVANILDO NERI DOS SANTOS, do 14º BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba), a publicação contida no Boletim Geral nº 180/2020 – PMPA, que averbou nos assentamentos do SUB TEN PM RG 17942 RIVANILDO NERI DOS SANTOS, do 14º BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba), 06 (seis) meses de Licença Especial não gozada, referente ao decênio de 01 SET 2001 a 31 AGO 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de novembro de 2020.
PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3619/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA; conforme disposto no artigo 131, Inciso I e o artigo 132 §1º Inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985;

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 43240 JOSÉ EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, do 29º BPM / CPRM (Ananindeua), a pedido através de requerimento protocolado neste Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.882.567), o tempo de 06 (seis) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia de serviços prestados ao Comando da Aeronáutica, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de novembro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3620/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados no Departamento Geral de Pessoal e conforme disposto no artigo 70, § 3º c/c artigo 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos da 1º SGT PM RG 19271 IVAN RODRIGUES BASÍLIO DA SILVA, do 13º BPM / CPR IV (Tucuruí), a pedido através de requerimento protocolado neste Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.868.210), 02 (dois) meses de Licença Especial não gozadas, referente ao decênio de 01 AGO 2002 a 31 JUL 2012, conforme publicação no BG nº 203/2015.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do 1º SGT PM RG 21829 LUZIMIRO RAMOS FERREIRA, do 16º BPM / CPR VIII (Altamira), a pedido através de requerimento protocolado neste Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.881.572), 04 (quatro) meses de Licença Especial não gozadas, referente ao decênio de 01 DEZ 2003 a 30 NOV 2013, conforme publicação no BG nº 227/2016.

Art. 3º **AVERBAR** nos assentamentos do 2º SGT PM RG 19122 AGENOR DA LUZ CARVALHO, do 22º BPM (Conceição do Araguaia) / CPR V (Redenção), a pedido através de requerimento protocolado neste Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.877.536), 03 (três) meses de Licença Especial não gozadas, referente ao decênio de 01 JUL 1992 a 01 JUL 2002, conforme publicação no BG nº 156/2002.

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

Art. 4º **AVERBAR** nos assentamentos do 1º SGT PM RG 18185 MANOEL RAIMUNDO MORAES FERREIRA, do CPR IX (Abaetetuba), a pedido através de requerimento protocolado neste Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.882.741), 06 (seis) meses de Licença Especial não gozadas, referente ao decênio de 01 SET 1991 a 01 SET 2001, conforme publicação no BG nº 222/2001.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de novembro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3655/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA; conforme disposto no artigo 70, § 3º c/c artigo 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o Art. 4º da Portaria 4401/2019 – DP/2, publicada no Boletim Geral nº 002/2020, que averbou nos assentamentos do SUB TEN PM RG 23118 CLEBER SOUZA COSTA, do FUNSAU, 03 (três) meses de Licença Especial não gozados, referente ao decênio de 01 MAIO 1994 a 17 FEV 2002, acrescido do tempo de 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme publicação em BG nº 110/2002, por ter saído com incorreção.

Art. 2º **REVOGAR** o Art. 6º da Portaria 3214/2019 – DP/2, publicada no Boletim Geral nº 172/2019, que averbou nos assentamentos do SUB TEN PM RG 23118 CLEBER SOUZA COSTA, do FUNSAU / CMS (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial não gozados, referente ao decênio de 01 MAI 2004 a 30 ABR 2014, conforme publicação no BG nº 140/2015, por ter saído com incorreção.

Art. 3º **AVERBAR** nos assentamentos do SUB TEN PM RG 23118 CLEBER SOUZA COSTA, do FUNSAU, 03 (três) meses de Licença Especial não gozados, referente ao decênio de 01 MAIO 1994 a 31 JAN 2002, acrescido do tempo de 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 00 (zero) dia de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme retificação da concessão da licença especial publicada em BG nº 204/2020.

Art. 4º **AVERBAR** nos assentamentos do SUB TEN PM RG 23118 CLEBER SOUZA COSTA, do FUNSAU, 06 (seis) meses de Licença Especial não gozados, referente ao

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

decênio de 31 JAN 2002 a 30 JAN 2012, conforme retificação da concessão da licença especial publicada em BG nº 204/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de novembro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 048/2020

Exercício: 2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços póstumo no Estado do Pará, com fornecimento de materiais e a disponibilização de instalações físicas.

Justificativa: Implementação dos serviços funerários, que serão aplicados via oferta, dos serviços reembolsáveis ou em parcerias com instituições públicas ou privadas, a fim de proporcionar acesso a bens e serviços que visem o bem-estar e melhores ofertas comerciais aos associados/contribuintes deste Fundo de Assistência Social.

Valor: até o limite de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), para todas as empresas credenciadas conforme demanda.

Vigência: 19/10/2020 a 18/10/2021

Data da Assinatura: 19/10/2020

Licitação: ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2020-FASPM-PROCESSO Nº 020/2020-FASPM.

Programa: 8277 – Ações Finalísticas

Projeto atividade: 8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte do Recurso: 0151/0351

Plano Interno: 1050008277C

Contratada: SIDNEY DA CRUZ OLIVEIRA (FUNERÁRIA DIVINA PAZ)

CNPJ: 26.872.489/0001-85.

Endereço: Rodovia Transmangueirão, nº 176, Bairro: Mangueirão, CEP: 66.640-480, Cidade: Belém-PA.

Telefone: (91) 98013-8549

E-mail:: oliveirasidney319@gmail.com

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

DIRETOR DO FASPM

(Transc. Diário Oficial nº 34.401, de 11/11/2020).

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 017/2020 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES (FUNSAU), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a militar TEN CEL QOSPM RG 26550 ANDRÉA ALVES MARQUES, como Fiscal Titular do Contrato Credenciamento nº 003/2020 – FUNSAU, celebrado com a empresa DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA – HOSPITAL SAÚDE DA MULHER (HSM).

Art. 2º **NOMEAR** o militar MAJ QOSPM RG 37707 CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO, como Fiscal Titular do Contrato Credenciamento nº 003/2020 – FUNSAU, celebrado com a empresa DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA – HOSPITAL SAÚDE DA MULHER (HSM).

Art. 3º **MANTER** a militar 2º TEN QOSPM RG 40892 BREENDA BAKER TAVARES, como Fiscal Interina, do Contrato Credenciamento nº 003/2020 – FUNSAU, celebrado com a empresa DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA – HOSPITAL SAÚDE DA MULHER (HSM).

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 10 de novembro de 2020.

LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOPM RG 27235
DIREÇÃO DO FUNSAU

(Transc. Diário Oficial nº 34.401, de 11/11/2020).

PORTARIA Nº 016/2020 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** os militares CAP QOSPM RG 39703 ÁTILA SANTOS HANEMANN,

como Fiscal Titular e o militar 2º TEN QCOPM RG 40889 FERNANDO DA CUNHA DANTAS, como Fiscal Interino do Contrato Credenciamento nº 001/2020 – FUNSAU, celebrado com a empresa HOSPITAL SANTO AGOSTINHO LTDA – EPP.

Art. 2º **NOMEAR** os militares 2º TEN QOAPM RG 27669 FRANCINALDO BARROSO

QUARESMA, como Fiscal Titular e o 2º TEN QOPM RG 39198 WANDERSON ALVES DE ALENCAR, como Fiscal Interino do Contrato Credenciamento nº 001/2020 – FUNSAU, celebrado com a empresa com a empresa HOSPITAL SANTO AGOSTINHO LTDA – EPP.

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 10 de novembro de 2020.
LÍSIÓ EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOPM RG 27235
Direção do FUNSAU
(Transc. Diário Oficial nº 34.401, de 11/11/2020).

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2017- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2017-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 04/11/2020.

Vigência: 10/11/2020 a 09/11/2021

Natureza de Despesa 33.90.39 / PT: 06303150282770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: INSTITUTO FRANCISCO PEREZ – HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU.

(Transc. Diário Oficial nº 34.401, de 11/11/2020).

● CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS

Inspecionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária Nº 120/2020, datada de 11/11/2020, com seus Diagnósticos e Pareceres:

PRODUÇÃO JRS

DATA: 11/11/2020

Nº	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
01	SD PM RG 43364 HELTON JÚNIOR DO NASCIMENTO NEGRÃO	20º BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 38 DIAS DE LTSP.	18/12/2020
02	3º SGT PM RG 25668 MARIA LOURDETE ALVES E ALVES	9º BPM	APTA AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR.	---
03	1º SGT PM RG 22673 EDSON LUIZ ROSA MODESTO	DGP	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 38 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	18/12/2020

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

04	2º TEN PM RG 39225 ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS	ROTAM	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 182 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	11/05/2020
05	3º SGT PM RG 25647 ELEONILDES MARIA DE LIMA FARIAS	CAPL	APTA AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR, A CONTAR DE 09/04/2020	---
06	SD PM RG 43065 WILLIAN MOREIRA PINTO	24º BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 63 DIAS DE LTSP.	12/01/2020
07	CB PM RG 39920 MICHEL ALISON BRITO MARQUES	32º BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 50 DIAS DE LTSP.	30/12/2020
08	CB PM RG 36996 ABRÃO DA CONCEIÇÃO GUILHERME	CRCAN	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 63 DIAS DE LTSP.	12/01/2020
09	CB PM RG 39058 DANYLO CHRISTIAN GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	9º BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 35 DIAS DE LTSP.	15/12/2020
10	CB PM RG 34493 WELLINGTON DE OLIVEIRA E SILVA	BPRV	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR APÓS ALVARÁ DE SOLTURA. SOLICITADO PARECER TÉCNICO E EXAMES DE PRAXE PARA SUBSIDIAR ESTA JRS. CONVÉM SER MANTIDO NA ATIVIDADE MEIO.	18/12/2020
11	2º SGT PM RG 19851 LÚCIO DOS SANTOS SENA	1º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 04/09/2020. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE MAIS 57 DIAS DE LTSP.	06/01/2021
12	CB PM RG 35220 LEANDRO MEIRELES DA SILVA	BPOP	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 66 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	15/01/2021
13	SD PM RG 39543 PAULO HENRIQUE DIAS BARROS	30º BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 65 DIAS DE LTSP.	14/01/2020
14	2º SGT PM RG 18976 JOSELITO MARCELINO DE ALMEIDA	BPA	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 28/10/2020. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE MAIS 85 DIAS DE LTSP	03/02/2020
15	3º SGT PM RG 27167 RANIERI NASCIMENTO CUNHA	BPOP	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 38 DIAS DE LTSP.	18/12/2020

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS, datada de 10.11.2020.

COMPONENTES
LOUISE SAUMA O. SOARES – MAJ QOSPM
RG 37712 – PRESIDENTE DA JRS

GERALDO FRANCO DE CAMPOS JÚNIOR – CAP QOSPM
RG 3972 – MEMBRO

ADRIANE LIBERAL SOUSA – 2º TEN QOSPM
RG 42755 – SECRETÁRIA

ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DAS PRAÇAS RR CONVOCADAS – CONVÊNIO 001/2018 TJPA/PMPA.

Aos 04 dias do mês de novembro de dois mil e vinte, o Médico Perito Isolado do CPR I, procedeu a exames de Inspeção de Saúde nas Praças da Reserva Remunerada abaixo nominadas, para fim de convocação ao serviço ativo. Conforme BG Nº 198, de 26 OUT 2020:

Nº	GRAD	RG	NOME	OPM	PARECER
01	2º SGT PM RR	13401	VITORINO COSTA CASTRO	16º BPM	APTO
02	2º SGT PM RR	14423	SALUSTIANO DOS SANTOS COELHO	16º BPM	APTO
03	3º SGT PM RR	21853	MARIA ELEUDES G. MARINHO	16º BPM	APTO
04	3º SGT PM RR	14950	GILSON BRASILEIRO HONÓRIO	16º BPM	APTO

Quartel em Santarém/PA, 04 NOV 2020.
ODILTON CLEBER SIQUEIRA DE AMARAL – MAJ QOSPM RG 37718
Médico do Perito Isolado do CPR I – USA VI
CRM 7865

ATA DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA, PARA CONVOCAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA, CONFORME BG Nº 198, DE 26 OUT 2020, E OFÍCIO Nº 044/2020 – TJPA-DF-COMARCA MARABÁ

Aos dez dias do mês de novembro ano de 2020, no 4º BPM – MARABÁ-PA foi aplicado o Teste de Aptidão Física Individual (TAFI), nos Praças da reserva remunerada para fins de convocação conforme BG 198 de 26 OUT de 2020, e ofício nº 144/2020 – TJPA-DF-COMARCA MARABÁ, nos policiais militares abaixo relacionados considerados previamente Aptos na inspeção de saúde realizada, conforme ATA de Inspeção de Saúde nº 056/2020, da USA- CPR II/4º BPM e Portaria 127/20 - BG nº 200, de 28 de outubro de 2020 que nomeou a Comissão de TAFI do CPR II.

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

GRADUAÇÃO	RG	NOME	OPM	RESULTADO
1º SGT PM RR	12937	SÉRGIO ALVES DE SOUZA	CPR II	APTO
1º SGT PM RR	14560	RENATO BORGES DE SOUSA	CPR II	APTO
2º SGT PM RR	17633	ZILDA PARGAS DOS SANTOS	CPR II	APTO
2º SGT PM RR	20419	JOSÉ LUZO GOMES DA CRUZ	CPR II	APTO

MARABÁ-PA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020
HÉLIO HERNANI OEIRAS FORMIGOSA – MAJ QOPM
RG 30361 - PRESIDENTE

LAMEQUE DE MATOS FARIAS - 1º SGT PM
RG 28221 – MEMBRO

JOSÉ RODRIGUES MENESES FILHO - CB PM
RG 32990 - MEMBRO

● **CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 014/2020-EP/PMPA;

VALOR: R\$ 59.661,00;

VIGÊNCIA: 09/11/2020 a 08/11/2021.

RECURSO: PROGRAMA: 1500-CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITO HUMANOS;
PROJETO/ATIVIDADE: 26/6730 – IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA (PROERD);

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

PLANO INTERNO 20EMEND00139E;

FONTE: 0101 – RECURSOS ORDINÁRIOS;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O APARELHAMENTO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO EM PREVENÇÃO (CCP);

EMPRESA CONTRATADA: J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI; CNPJ: 34.878.863/0001-88;

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, COMANDANTE GERAL DA PMPA.

(Transc. Diário Oficial nº 34.401, de 11/11/2020).

● **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 029/2016-PMPA;
EXERCÍCIO: 2020;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 029/2016-DAL/PMPA, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Data da assinatura: 06/11/2020.

Vigência: 07/11/2020 a 06/11/2021.

A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma:

Programa: 1508 – Governança Pública;

Ação: 26/8233 – Edição e Publicação de Atos da Administração Pública; Natureza da Despesa: 3.3.91.39.63 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física/Serviços Gráficos; Plano Interno: 4120008233C; Fonte do Recurso: 0101000000 (Tesouro do Estado). Empresa: Imprensa Oficial do Estado – IOE; CNPJ: 04.835.476/0001-01, Com sede na Travessa do Chaco nº 2271, Bairro do Marco, Belém/PA;

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.
(Transc. Diário Oficial nº 34.401, de 11/11/2020).

● **AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 024/2020 – CPL/PMPA.

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: “Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do Hospital Militar do Estado - HME”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data e hora de abertura: 23/11/2020, às 09h00 (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras.

Informações: (91)32589928.

Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 10 de novembro de 2020.

CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO BELCHIOR – MAJ QOPM RG 31136
PREGOEIRA

(Transc. Diário Oficial nº 34.401, de 11/11/2020).

● **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 207/2020-DG/PC-PA

BELÉM-PA, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e etc...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO que a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação e manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Estado do Pará, nos termos do preceito insculpido no artigo 194, da Constituição Estadual, é instituição permanente, auxiliar de Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do povo;

CONSIDERANDO os termos do artigo 5º, da Lei Complementar nº 022/94 que, dentre as diversas funções da Polícia Civil, além da função investigatória policial, inclui-se o combate eficaz à criminalidade e à violência, bem como o exercício de fiscalização das diversões públicas, de acordo com o que prevê o Decreto nº 2.423, de 31/08/1982;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, em caráter excepcional e transitório, as atividades de diversões públicas, com o propósito de evitar acontecimentos que possam acarretar transtornos à ordem pública, especificamente no Pleito Eleitoral, que realizar-se-á, nos dias 15 de novembro de 2020 e 29 de novembro de 2020, nos termos das Leis nº 4.737/65 e 9.504/97, e da Resolução nº 23.627, de 13/08/2020 – Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º PROIBIR, em todo o território do Estado do Pará, no dia 15 de novembro de 2020 e no dia 29 de novembro de 2020, a venda e o fornecimento, ainda que gratuito, de bebidas alcoólicas por bares, restaurantes, lanchonetes, trailer, quiosques, boates e outros estabelecimentos comerciais e similares, bem como por vendedores ambulantes, no período compreendido entre 00h (zero) hora e 18h (dezoito) horas.

Art. 2º PROIBIR, em todo o território do Estado do Pará, no dia 15 de novembro de 2020 e no dia 29 de novembro de 2020, a realização de festas dançantes em clubes, casas de show, dancings, boates, bares e similares, no período compreendido entre 00h (zero) hora e 18h (dezoito) horas.

Art. 3º Determinar à Divisão de Polícia Administrativa (DPA), que forneça licenças para festas dançantes, obedecendo estritamente os termos da presente Portaria.

Art. 4º **A fiscalização** das disposições desta Portaria fica atribuída **às Instituições Policiais que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará**, sujeitando-se os responsáveis pelas infrações aos termos do presente ato normativo às sanções civis, administrativas e penais constantes nas legislações pertinentes às espécies.

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

Art. 5º Às Diretorias de Polícia Metropolitana, Especializada e do Interior para que adotem as providências ao fi el cumprimento do presente ato.

Art. 6º Determinar à Diretoria de Administração e à Assessoria de Comunicação Social, que adotem as providências de suas respectivas alçadas, quanto à publicação deste ato no Diário Oficial do Estado e sua ampla divulgação nos meios de comunicação local.

Art. 7º Encaminhar cópia do presente Instrumento ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, para conhecimento.

Art. 8º Havendo determinação do Tribunal Regional Eleitoral, o presente ato será alterado, em obediência às instruções daquele Órgão Judiciário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

(Transc. Diário Oficial nº 34.401, de 11/11/2020).

● DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA Nº 3071/2020-DG/CGP, DE 10/11/2020.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ (DETRAN/PA), usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação Técnica 003/2018, publicado no DOE 33.636, de 13/06/2018, celebrado entre este Departamento de Trânsito e a Polícia Militar do Estado do Pará;

CONSIDERANDO ainda, o constante do Mem. Nº 93/2020-DG, de 09/11/2020, demais despachos no Processo 2020/927831, no qual solicita o descredenciamento dos militares citados no referido expediente, da função de Agente de Fiscalização de Trânsito, por este Departamento,

RESOLVE:

DESCRENCIAR da função de Agente de Fiscalização de Trânsito, os servidores militares abaixo relacionados, designados por este Departamento, nos termos do Art. 280, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro e com base no Termo de Cooperação Técnica 003/2018, celebrado entre este Departamento e a Polícia Militar do Estado do Pará.

- 1º SGT PM MARCUS VALÉRIO NUNES NEVES
- 3º SGT PM TELMA LÚCIA GUERREIRO MAGALHÃES
- Cabo PM JOSIAS GALVÃO SANTOS

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES
DIRETOR GERAL

(Transc. Diário Oficial nº 34.401, de 11/11/2020).

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

● **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O CEL QOPM SIDNEY PROFETA DA SILVA, Diretor de Apoio Logístico da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, **RETIFICA** a publicação contida no Boletim Geral de nº 207, de 10 de novembro de 2020, que trata a respeito da saída do ônibus para a Operação Eleições 2020 - 1º Turno.

ÔNIBUS DA TRANSKALLEDY

DATA	LOCAL	HORÁRIO	MUNICÍPIOS
12/11/2020 QUINTA-FEIRA	QCG	06H00	PALESTINA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
13/11/2020 SEXTA-FEIRA			OURÉM, CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ. CAMETÁ, IGARAPÉ MIRIM. CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS.

(Mem. nº 460/2020 – DAL/1).

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de publicações do **Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA**.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 477 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 – PJ

A Sra. ANA DO SOCORRO OLIVEIRA DE JESUS, Auxiliar Judiciária da Vara Única de Capitão Poço, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o 1º SGT PM RG 18198 NÍLTON EDSON DE ARAÚJO SILVA, da 10ª CIPM, no dia 17 de novembro de 2020, às 13h30, para ser ouvido como testemunha em audiência, nos autos do processo nº 0003643-30.2018.8.14.0014.

OFÍCIO Nº 501 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 – PJ

A Sra. MARILENA CELY RABELO FIGUEIREDO, Auxiliar Judiciária da 3ª Vara Criminal, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT PM RG 25465 ANTÔNIO NÉLSON DE OLIVEIRA CORRÊA, CB PM RG 39413 CHARLISON MONTEIRO LUZ, e o SD PM RG 40963 DANIEL FONSECA RODRIGUES, todos do 30º BPM, no dia 17 de novembro de 2020, às 09h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0002208.18.2019.8.14.0133.

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

OFÍCIO Nº 963 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 – PJ

A Sra. SHIRLEY ANDREY LIMA DA SILVA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal Comarca de Paragominas, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o SD PM RG 41683 RAILSON NUNES LIMA DA COSTA, e o SD PM RG 41659 HAILSON BRITO DA SILVA, ambos do 19º BPM no dia 30 de novembro de 2020, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0006622-16.2020.8.14.0039.

OFÍCIO Nº 965 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 – PJ

A Sra. SHIRLEY ANDREY LIMA DA SILVA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal Comarca de Paragominas, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o CB PM RG 34671 MARCOS PEREIRA DA SILVA, CB PM RG 37218 RONEY FRANCISCO PIMENTEL DE SOUSA CRUZ, CB PM RG 38169 CLÉBER MACHADO DA COSTA, e o CB PM RG 40071 MAURÍCIO PEREIRA PONTES, todos do 19º BPM, no dia 30 de novembro de 2020, às 10h40, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0005001-81.2020.8.14.0039.

OFÍCIO Nº 091 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 – PJ

O Sr. CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Óbidos, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o CB PM RG 37881 ADENILSON DOS SANTOS, CB PM RG 33744 FRANCISCO EDUARDO BRANCHES, e o SD PM RG 42477 RODOLFO GOMES FÁBIO, todos da 29ª CIPM, no dia 01 de dezembro de 2020, às 09h30, para participarem da audiência em continuação, na qualidade de testemunhas, nos autos do processo nº 0800693-15.2019.8.14.0035.

OFÍCIO Nº 972 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 – PJ

A Sra. POLLYANA BRAZ B CAVALCANTI, Diretora da Secretaria da Vara Criminal Comarca de Paragominas, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 2º SGT PM RG 22773 PAULO GOMES PEREIRA, CB PM RG 37003 SANDERSON TIAGO SILVA CORRÊA, e o CB PM RG 40150 BRENNO RIBEIRO CARDOSO, todos do 19º BPM, no dia 01 de dezembro de 2020, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0006641-22.2020.8.14.0039.

OFÍCIO Nº 961 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 – PJ

O Sr. JEFFERSON VIEIRA DA SILVA, Diretor de Secretária da Vara Única de Igarapé Miri, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 2º SGT PM RG 22832 BERNARDINO DE JESUS OLIVEIRA DA COSTA, CB PM RG 40075 ELISON PITEIRA CAVALCANTE, e o CB PM RG 40154 ANDRÉ LUIZ SIMÕES SANTOS, todos do 31º BPM, no dia 02 de dezembro de 2020, às 09h00, para serem inquiridos em sessão do tribunal do júri, nos autos do processo nº 0001412-69.2019.8.14.0022.

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

OFÍCIO Nº 998 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 – PJ

O Sr. WALDENIR SILVA CORRÊA, Analista Judiciário da 2º Vara Criminal de Castanhal, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 2º TEN PM RG 40208 DISSON ROBERTO PIMENTEL JÚNIOR, do 12º BPM, 3º SGT PM RG 25329 CARLOS ALBERTO BARROS DE ALMEIDA JÚNIOR, do 5º BPM, e o CB PM RG 34780 DINAEL DE ALMEIDA PIEDADE, da 3ª CIME, no dia 02 de dezembro de 2020, às 10h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0004262-83.2020.8.14.0015.

OFÍCIO Nº 138 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 – PJ

A Sra. RÁISSY MILHOMEM, Auxiliar Judiciária da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o CB PM RG 37420 ADNALDO GOMES DA ROCHA LIMA JÚNIOR, CB PM RG 40483 MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, e o SD PM RG 41823 FRANCISCO FÁBIO FERNANDES SOUSA, todos da 11ª CIPM, no dia 02 de dezembro de 2020, às 09h00, a fim de que sejam inquiridos na audiência, nos autos do processo nº 0800008-17.2020.8.14.1605.

OFÍCIO Nº 327 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 – PJ

A Sra. JOELMA DE NAZARÉ FERREIRA PAES, Diretora de Secretária da Vara Única de Moju, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT PM RG 22872 CARLOS ROBERTO RODRIGUES CARNEIRO, do BPRV, CB PM RG 39949 JESSÉ TAVARES VALENTE, e o SD PM RG 42957 CIDLENO DA PAIXÃO LOBATO, ambos da 8ª CIPM, no dia 03 de dezembro de 2020, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0000061-97.2020.8.14.0031.

OFÍCIO Nº 1012 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 – PJ

O Sr. WALDENIR SILVA CORRÊA, Analista Judiciário da 2º Vara Criminal de Castanhal, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o CB PM RG 37121 WELLINGTON CHAVES MARTINS, SD PM RG 40138 DENÍLSON DE JESUS MAIA REIS, e o SD PM RG 42049 ARLITON SARRAF GORDO, todos do 5º BPM, no dia 09 de dezembro de 2020, às 10h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0006144-80.2020.8.14.0015.

OFÍCIO Nº 353 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 – PJ

O Sr. WILSON DE SOUZA CORRÊA, Juiz de Direito da Vara Única de Acará, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o CB PM RG 36780 HUGO ROBERTO DE SOUZA, e o SD PM RG 42439 ALEX DA SILVA DUTRA, ambos do 31º BPM, no dia 09 de dezembro de 2020, às 08h00, para oitiva em audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0001061-94.2020.8.14.0076.

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

OFÍCIO Nº 890 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 – PJ

O Sr. EDSON MANOEL BEZERRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 2º SGT PM RG 28057 GILMAR OLIVEIRA DA SILVA, e o CB PM RG 38461 ROBERTO LEANDRO SARAIVA RIBEIRO, ambos do 12º BPM, no dia 10 de dezembro de 2020, às 11h30, a fim de participarem da audiência de Instrução e Julgamento, nos autos do processo nº 0005781-88.2020.8.14.0049.

OFÍCIO S/Nº DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 – PJ

A Sra. ANDRÉA MELO DE MENDONÇA, Analista Judiciária da Vara de Cartas Precatórias Criminais de Belém, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o MAJ PM RG 27254 LEONARDO DO CARMO OLIVEIRA, do CPE, no dia 15 de dezembro de 2020, às 09h30, para participar da audiência por videoconferência pela plataforma microsoft teams, nos autos do processo nº 0002166-04.2020.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 672 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 – PJ

O Sr. IRAKITAN DA SILVA E SILVA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal da Comarca de Capanema, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o CB PM RG 39826 HEMERSON DOS REIS RODRIGUES, da 6ª CIPM, no dia 19 de janeiro de 2021, às 10h00, a fim de participar como testemunha do processo supraindicado, nos autos do processo nº 0005028-79.2019.8.14.0013.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA DE SOBRESTAMENTO DE PADS Nº 088/2020 – PADS/DGEC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso V do Art. 26 da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial nº. 30624 de 15/02/2006 (alterados e modificados pela Lei nº 8.973, de 13 de janeiro de 2020) e,

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) nº 088/2020 – PADS/DGEC, publicado no Aditamento ao BG nº 186, de 07 OUT 2020, designando como Presidente o SUB TEN PM RG 18795 JOSÉ LIMA DE CASTRO, do efetivo do DGEC.

Considerando os impedimentos elencados pelo Presidente do PADS através do Ofício nº 002/2020 – PADS/DGEC, 03 de novembro de 2020.

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

RESOLVE:

Art. 1º **SOBRESTAR** os trabalhos atinentes à Portaria nº 088/2020 PADS/DGEC, de 05 de outubro de 2020, **no período de 29 de outubro a 04 de novembro de 2020**, evitando assim, prejuízo a instrução do PADS em epígrafe, devendo o Presidente informar à autoridade delegante o reinício dos trabalhos referentes ao presente Processo;

Art. 2º **PUBLICAR** a presente Portaria em Boletim Geral. Providencie a AJG.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de novembro de 2020.

PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO DE PADS Nº 100/2020 – PADS/DGEC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso V do Art. 26 da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial nº. 30624 de 15/02/2006, (alterados e modificados pela Lei nº 8.973, de 13 de janeiro de 2020) e,

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) nº 100/2020 – PADS/DGEC, publicado no Aditamento ao BG nº 186, de 07 OUT 2020, designando como Presidente o 1º SGT PM R/R RG 16603 SHEYLA RÁDILA SANTOS SOUZA, do efetivo do Centro de Memória da PMPA.

Considerando os impedimentos elencados pelo Presidente do PADS através do Ofício nº 003/2020 – PADS/DGEC, de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º **Sobrestar** os trabalhos atinentes à Portaria nº 100/2020 PADS/DGEC, de 05 de outubro de 2020, **no período de 02 de novembro a 14 de dezembro de 2020**, evitando assim, prejuízo a instrução do PADS em epígrafe, devendo o Presidente informar à autoridade delegante o reinício dos trabalhos referentes ao presente Processo;

Art. 2º **Publicar** a presente Portaria em Boletim Geral. Providencie a AJG.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de novembro de 2020.

PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO DE PADS Nº 105/2020 – PADS/DGEC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso V do Art. 26 da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial nº. 30624 de 15/02/2006, (alterados e modificados pela Lei nº 8.973, de 13 de janeiro de 2020) e,

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) nº 105/2020 – PADS/DGEC, publicado no Aditamento ao BG nº 186, de 07 OUT 2020,

BOLETIM GERAL Nº 208, de 11 NOV 2020

designando como Presidente o 1º SGT PM RG 200033 JOSÉ MARIA DOS SANTOS JÚNIOR, do efetivo do CFAP.

Considerando os impedimentos elencados pelo Presidente do PADS através do Ofício nº 002/2020 – PADS/CFAP, de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º **Sobrestar** os trabalhos atinentes à Portaria nº 105/2020 PADS/DGEC, de 05 de outubro de 2020, **no período de 03 a 16 de novembro de 2020**, evitando assim, prejuízo a instrução do PADS em epígrafe, devendo o Presidente informar à autoridade delegante o reinício dos trabalhos referentes ao presente Processo;

Art. 2º **Publicar** a presente Portaria em Boletim Geral. Providencie a AJG.
Quartel em Icoaraci/PA, 06 de novembro de 2020.

PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ASSINA:

**OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO – CEL QOPM RG 21136
AJUDANTE GERAL DA PMPA**